



MACKENZIE

REFERÊNCIA HISTÓRICA

Em 1870, os missionários americanos Reverendo George W. Chamberlain e sua esposa, Sra. Mary Annesley, fundaram na sala de sua casa uma escola com três alunos e apenas uma professora, a própria Sra. Chamberlain.

A pequena escola cresceu e, em 1896, nasceu seu primeiro curso superior, de Engenharia, vinculado à Universidade de Nova York, constituindo o Mackenzie College, denominação utilizada até a obtenção da autonomia acadêmica em 1927.

Em 1952, foi instalada a Universidade Mackenzie, integrada pela Escola de Engenharia e pelas Faculdades de Arquitetura, de Filosofia, Ciências e Letras e de Economia.

Com 140 anos de tradição, pioneirismo e alto padrão de ensino, o Mackenzie continua na busca incessante de seus desígnios educacionais, aprimorando os cursos existentes e procurando oferecer novas opções de acordo com a exigente demanda do mercado de trabalho globalizado.

Rua Itambé, 45 – Higienópolis – São Paulo/SP

Rua Itambé, 135 – Higienópolis – São Paulo/SP

Rua da Consolação, 930 – Consolação – São Paulo/SP

Rua Piauí, 130 – Consolação – São Paulo/SP

SHIS - QI 05, Chácara 74 a 79 – Lago Sul – Brasília/DF

Av. Mackenzie, 905 – Tamboré – Barueri/SP

Av. Brasil, 1.200 – Jardim Guanabara – Campinas/SP

Comissão do Processo Seletivo: vestibular@mackenzie.br

Ouvidoria da Universidade: ouvidoria.upm@mackenzie.br

ÍNDICE

Cronograma	03
Datas e Horários das Provas.....	05
Centro de Ciências e Humanidades – C.C.H.	06
Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – C.C.S.A.	08
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – C.C.B.S.	10
Centro de Comunicação e Letras – C.C.L.	13
Escola de Engenharia – E.E.	15
Faculdade de Direito – F.D.	18
Faculdade de Computação e Informática – F.C.I.	19
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – F.A.U.	20
Escola Superior de Teologia – E.S.T.	21
Decanato Acadêmico - DEAC	22
Decanato de Extensão - DEX	23
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação - DPPG	24
Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional – ACOI	25
Centro de Línguas Estrangeiras Mackenzie - CLEM	26
Empresa Júnior Mackenzie - Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.....	26
Empresa Júnior Mackenzie – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	27
Agência Júnior de Comunicação Mackenzie – Centro de Comunicação e Letras.....	28
Edital	29
Tabela 1 - Cursos, Vagas e Períodos.....	32
Tabela 2 - Pesos das disciplinas por curso.....	34
Tabela 3 - Critérios de Desempate.....	35
Consolidação de conceitos e procedimentos acadêmicos.....	38
Questionário aplicado no ato da inscrição	44
Programas das Disciplinas	46
Habilidade Específica – Prova de Aptidão e Material Obrigatório.....	49

Este manual e o edital nele contido **não** se aplicam aos alunos da Universidade participantes do processo seletivo específico de transferência interna de campus e/ou de período.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES

Para efeito de inscrição, o candidato poderá optar ou não por uma segunda opção de curso, desde que esta pertença ao mesmo grupo do curso de sua primeira opção (Tabela de Cursos – página 32). Não se aplica a existência de segunda opção a candidatos que, em primeira opção, tenham escolhido os cursos de Arquitetura ou de Desenho Industrial. Para os cursos de Psicologia ou Engenharia Civil, em segunda opção, o candidato convocado será direcionado para o período (matutino ou vespertino) em que houver vagas remanescentes.

A divulgação da lista única de convocados em segunda opção (6ª Lista) somente ocorrerá em 18/08/10, desde que existam vagas remanescentes no curso pretendido como segunda opção.

14/04/10 – Início das inscrições, a serem realizadas unicamente pela Internet (<http://www.mackenzie.br>)

01/06/10 – Término das inscrições.

18/06/10 – Divulgação dos locais/prédios/salas das provas, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>)

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 75,00, para inscrições realizadas de 14/04/2010 a 11/05/2010,

ou

R\$ 85,00, para inscrições realizadas de 12/05/2010 a 01/06/2010.

CURSOS OFERECIDOS

GRUPO I - Direito – Filosofia – Jornalismo – Letras – Pedagogia – Propaganda, Publicidade e Criação – Teologia

GRUPO II - Ciência da Computação – Engenharia – Matemática – Física – Química – Sistemas de Informação

GRUPO III - Administração – Administração (Comércio Exterior) – Ciências Contábeis – Ciências Econômicas

GRUPO IV - Ciências Biológicas – Educação Física – Farmácia – Fisioterapia – Nutrição – Psicologia

GRUPO V - Desenho Industrial/*Design*

GRUPO VI - Arquitetura

Para os períodos citados na Tabela de Cursos oferecidos, página 32, serão observados os horários:

Período Matutino: das 7h30min às 12h10min.

Período Vespertino: das 13h às 17h40min.

Período Noturno: das 18h30min às 23h10min.

Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

PROVAS

22/06/10 – 3ª feira, das 8h30min às 12h30min – Dia **ÚNICO** de Provas para todos os candidatos (Redação, Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História).

23/06/10 – 4ª feira, das 8h30min às 11h30min – Prova de Habilidade Específica, somente para os candidatos aos cursos de Arquitetura ou Desenho Industrial/*Design*, **A SER APLICADA UNICAMENTE NO CAMPUS MACKENZIE – SÃO PAULO** (Rua Itambé, 45 ou 135).

CLASSIFICAÇÃO GERAL – LISTAS – MATRÍCULAS

- 13/07/10 Divulgação da lista de Classificação Geral e da 1ª lista de convocados para matrícula, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>).
- 17/07/10 Matrícula da 1ª lista.
- 22/07/10 Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>).
- 24/07/10 Matrícula da 2ª lista.
- 28/07/10 Divulgação da 3ª lista de convocados para matrícula, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>).
- 30/07/10 Matrícula da 3ª lista.
- 03/08/10 Encaminhamento, unicamente por meio de preenchimento de formulário específico disponibilizado na Internet (www.mackenzie.br), pelo candidato ou seu representante, de REQUERIMENTO DE RECHAMADA, somente para candidatos que, tendo sido convocados em uma das listas já divulgadas, não tenham efetuado a matrícula. Esse requerimento habilita o candidato, no caso da existência de vagas remanescentes, a eventual convocação na 4ª lista, ou em listas posteriores, obedecida a ordem de classificação (Edital - 6.3).
- 05/08/10 Divulgação da 4ª lista de convocados para matrícula, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>).
- 06/08/10 Matrícula da 4ª lista.
- 11/08/10 Divulgação da 5ª lista de convocados para matrícula, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>).
- 13/08/10 Matrícula da 5ª lista.
- 18/08/10 Divulgação da 6ª e ÚNICA LISTA de convocados para matrícula em 2ª opção, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>).
- 20/08/10 Matrícula da 6ª lista.

ATENÇÃO: Sempre que houver a emissão de uma lista de convocados para a matrícula haverá, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>), a divulgação da data da próxima lista, exceto no caso da 6ª e última lista (2ª opção).

Observações:

- 1) Na 4ª lista e em listas posteriores, obedecida a ordem de classificação, poderão estar incluídos candidatos que, tendo sido chamados em listas anteriores e não tendo efetivado a matrícula, manifestaram interesse por nova convocação, fazendo uso, em 03/08/10, do REQUERIMENTO DE RECHAMADA.
- 2) Os candidatos convocados nas diferentes listas sempre farão matrícula no campus onde irão cursar os respectivos cursos. Assim, as matrículas deverão ser feitas, ou no Campus Mackenzie – São Paulo, ou no Campus Mackenzie – Tamboré, ou no Campus Mackenzie – Campinas.
- 3) Todo o Processo Seletivo Mackenzie/2010 - 2º Semestre encerrar-se-á em **18/08/10**, data limite para divulgação de listas de convocados para matrícula.

DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

22/06/10 - 3ª feira, das 8h30min às 12h30min – Dia **ÚNICO** de Provas para todos os candidatos (Redação, Língua Portuguesa, Literaturas Brasileira e Portuguesa, Língua Inglesa ou Língua Espanhola, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História).

23/06/10 - 4ª feira, das 8h30min às 11h30min – Prova de Habilidade Específica, somente para os candidatos aos cursos de Arquitetura ou Desenho Industrial/*Design*, **A SER APLICADA UNICAMENTE NO CAMPUS MACKENZIE – SÃO PAULO** (Rua Itambé, 45 ou 135).

Observações:

- Na ficha de inscrição, o candidato optará por um único local onde fará as provas, São Paulo, Tamboré ou Campinas, exceção feita à prova de Habilidade Específica, de **APLICAÇÃO ÚNICA NO CAMPUS MACKENZIE – SÃO PAULO** (Rua Itambé, 45 ou 135). A não opção pelo local de provas implicará na obrigatoriedade de realizá-las no Campus Mackenzie – São Paulo.

-Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Mackenzie/2010 - 2º Semestre serão divulgadas unicamente por meio da Internet (<http://www.mackenzie.br>).

- A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula, que forem divulgados em seu [site www.mackenzie.br](http://www.mackenzie.br) ou publicados em seus campi.

- A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita com a necessária antecedência por jornais de grande circulação.

- Em **18/06/10** será feita a divulgação dos locais das provas, pela Internet (<http://www.mackenzie.br>). Os candidatos que optarem por São Paulo poderão ser direcionados para locais próximos do Campus da Universidade.

CENTRO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES – C.C.H.

O Centro de Ciências e Humanidades da Universidade Presbiteriana Mackenzie, teve sua origem na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1946 e reconhecida pelo decreto Nº. 257517, de 28/11/1949. Com um corpo docente titulado, experiente e altamente competente, garante uma sólida formação pedagógica e tecnológica nos tradicionais cursos de Filosofia, Física, Matemática, Pedagogia e Química, inserindo no mercado de trabalho profissionais do mais alto nível, priorizando o ensino, a pesquisa e a extensão.

Os cursos de Filosofia, Física, Matemática e Química permitem a opção entre Licenciatura Plena (em seis semestres) e Bacharelado (em oito semestres). O Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é oferecido em sete semestres.

O CCH oferece aos seus estudantes amplo acervo bibliográfico, modernos laboratórios, oportunidades de estágios e Centro de Pesquisa próprio que, com apoio dos diversos órgãos de fomento, tais como: Fundo Mackpesquisa, CNPq e FAPESP estimula o desenvolvimento tecnológico e de novas metodologias de ensino, requisitos indispensáveis aos cursos de Formação de Professores.

Um dos diferenciais dos Cursos de Licenciatura do CCH é formar professores competentes e conscientes de seu papel na sociedade contemporânea. Forma, também, bacharéis para atuarem eficazmente no mercado de trabalho, possibilitando o prosseguimento da pesquisa acadêmica no âmbito de pós-graduação.

FILOSOFIA – LICENCIATURA E/OU BACHARELADO

O Curso de Filosofia visa oferecer ao estudante ferramentas de análise e investigação filosófica, tendo como ponto de partida o estudo da filosofia clássica e o diálogo com as diferentes correntes de pensamento que se desenvolveram no decorrer da história.

A matriz curricular do Curso de Filosofia organiza-se em disciplinas e atividades voltadas à formação de docentes na área, garantindo ao egresso uma boa formação acadêmica e habilitação para enfrentar os novos desafios profissionais, bem como a possibilidade de obter a licenciatura em seis semestres e o bacharelado em oito semestres.

No decurso do ano, são realizadas atividades acadêmicas diversas: aulas inaugurais, semana de filosofia, seminários internos, colóquios, grupos de pesquisa e apresentação do trabalho interdisciplinar de conclusão de curso. O corpo docente do curso é constituído de mestres e doutores na área, especialistas nas disciplinas que lecionam e com significativa atuação na pesquisa e na produção bibliográfica. A biblioteca da Universidade mantém um acervo importante de obras filosóficas que, somado ao bom nível do corpo docente, constitui garantia de um curso de excelência.

FÍSICA – LICENCIATURA E/OU BACHARELADO

O curso de Física proporciona a formação de Licenciados em seis semestres e de Bacharéis em oito semestres. Em ambos os casos, a preparação de profissionais altamente qualificados e habilitados para as mais diversas áreas de atuação do Físico é o principal objetivo.

Para o Licenciado, além da sólida e elevada formação conceitual “teórica e experimental” é dada, também, uma abrangente e aprofundada abordagem de métodos e estratégias aliadas às teorias pedagógicas, indispensáveis na formação do bom Professor, para atuar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. O licenciado em Física poderá ainda prosseguir seus estudos em nível de Pós-Graduação.

Para o Bacharel em Física, acrescentam-se à base de formação do Licenciado os componentes curriculares que contemplam conteúdos mais específicos inerentes à formação do cientista pesquisador.

Em relação à sociedade, sabe-se que ao Físico é proporcionada a possibilidade de encontrar explicações para inúmeros fenômenos que fascinam a humanidade. Além disso, no cotidiano, o físico é um profissional indispensável para o progresso da humanidade, na medida em que participa diretamente de atividades de pesquisas que conduzem ao avanço científico e tecnológico em várias áreas do conhecimento, tais como propriedades de materiais, eletrônica, óptica, física médica, computação, astronomia, nanociência, nanotecnologia, dentre outros.

O alto nível do curso, aliado aos vários convênios nacionais e internacionais mantidos entre a Universidade Presbiteriana Mackenzie e Instituições de ensino, pesquisa e tecnologia, tanto na área industrial como científica, fazem com que o graduado em Física esteja amplamente qualificado para o ingresso no competitivo mercado de trabalho.

MATEMÁTICA – LICENCIATURA

O curso de Licenciatura em Matemática da UPM tem a duração de seis semestres e objetiva formar e habilitar professores de Matemática para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

Dado o alto nível dos professores de Matemática formados na UPM, estes são constantemente procurados pelo mercado de trabalho, por Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, conhecidas pela sua excelência no contexto nacional.

Ao obter o grau de Licenciado em Matemática, o formando terá amplo domínio dos métodos e das tecnologias de ensino representativos do estado da arte. Terá obtido, também, habilidade para desenvolver materiais didáticos apropriados para o uso em instituições públicas e privadas, tanto quanto no ensino continuado. Sua sólida formação pedagógica possibilitará, ainda, ingresso em programas de mestrado ou doutorado em Educação Matemática, Matemática Pura e demais áreas afins, que lhe facultarão o ingresso no magistério superior ou no campo de pesquisa.

PEDAGOGIA – LICENCIATURA

O Curso de Pedagogia destina-se a formar licenciados para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, a partir de processos formativos que também os preparam para a atuação na **Gestão e Coordenação Educacional**, em **espaços escolares e não-escolares**.

A organização do currículo do curso, **proposto em sete semestres**, tem na relação teoria-prática seu eixo aglutinador. Assim seus referenciais teóricos mantêm permanente interlocução com as matérias de caráter prático, procurando formar ao mesmo tempo, um profissional que domine a tradição pedagógica, identifique as necessidades da realidade educacional e que saiba formular e implementar alternativas novas e originais nos processos educativos.

Este profissional da educação atua diretamente no campo educacional, desde a definição de políticas educacionais até a organização de processos de ensino e aprendizagem que ocorrem nas **práticas educativas escolares e não-escolares**. Esta profissão exige intensa participação no cenário educacional e conhecimento atualizado da realidade local, regional e nacional, a fim de articulá-los com o processo de aprendizagem.

Neste sentido, compõem o campo de atuação do pedagogo as seguintes áreas que se articulam ao longo do curso:

a) Docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores, ao exercício profissional, na educação de jovens e adultos, educação nas relações étnico-raciais, educação inclusiva de crianças com necessidades educativas especiais, em organizações não-escolares públicas ou privadas, e outras áreas emergentes no campo socioeducacional;

b) Gestão Educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à orientação educacional e à avaliação em contextos escolares e não-escolares e nos sistemas de ensino e ao estudo e participação na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área de educação;

c) Produção e difusão do conhecimento do campo educacional.

QUÍMICA – LICENCIATURA E/OU BACHARELADO

O curso de Química destina-se a formar Licenciados e/ou Bacharéis com Atribuições Tecnológicas.

A obtenção do grau de Licenciado em Química leva à formação de profissionais capacitados ao magistério no Ensino Médio e, também, Fundamental. Tal competência exige a aquisição de conhecimento amplo sobre diversos conceitos relativos à Química, tanto teóricos quanto aplicados; domínio das diferentes metodologias de ensino e avaliação; assim como habilidade para desenvolvimento de material didático aplicável em Instituições de Ensino públicas ou privadas.

A obtenção do grau de Bacharel em Química com Atribuições Tecnológicas leva à formação de profissionais capacitados para atuação em diversos setores do ensino, pesquisa e indústria. Esses profissionais podem atuar no Ensino Superior, em cursos de Química ou Farmácia, Engenharia, Nutrição, entre outros. Podem participar em Programas de Pós-Graduação do País ou do Exterior, para obtenção do título de Mestre e/ou Doutor, podendo a seguir inserir-se na carreira Acadêmica ou atuar no segmento industrial, nos mais diferentes setores que o compõe.

O mercado de trabalho para os Químicos é bastante promissor. As áreas de atuação compreendem os Setores Acadêmicos, de Serviços, de Desenvolvimento e Pesquisa. No Setor Acadêmico, o Químico pode atuar no Ensino de Nível Superior e no desenvolvimento de Pesquisa Científica (química, bioquímica, ambiental e outros). Na prestação de Serviços, o Químico pode atuar na elaboração de laudos relativos a: controle de qualidade, problemas ambientais, higiene sanitária, decisões forenses, análises clínicas, entre outros. Finalmente, pode atuar em Pesquisa Acadêmica e/ou Aplicada nos setores de Desenvolvimento das Indústrias (de alimentos, de bebidas, têxteis, petroquímicos) ou em Centros de Pesquisa.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
I	Filosofia - São Paulo	Matutino	14	25
II	Física - São Paulo - (Edital - 1.3.4)	Matutino	25	20
II	Matemática - São Paulo - (Edital - 1.3.4)	Matutino	29	20
I	Pedagogia - São Paulo	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 7ª Etapa - Noturno	17	30
I	Pedagogia - São Paulo	Noturno	18	30
II	Química - São Paulo	Noturno	26	40

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – C.C.S.A.

O Centro de Ciências Sociais e Aplicadas – CCSA oferece os cursos de Administração, de Ciências Econômicas e de Ciências Contábeis e têm como objetivo essencial a formação de profissionais com forte visão empresarial que, no exercício de suas funções criem valor para os negócios e para a sociedade. O alto nível dos professores, com experiência profissional relevante e titulação de mestrado e doutorado, garante uma sólida e atualizada formação técnica e de geração de conhecimentos ao aluno.

A formação acadêmica é focada em áreas específicas de sua atuação profissional, permitindo maior facilidade de colocação dos recém-formados em organizações públicas e privadas, dos mais variados portes e nos mais variados segmentos. O ambiente e o clima gerados pelo modo Mackenzie de transmitir conhecimentos e o espírito mackenzista, resultam em uma rede de úteis relacionamentos ao longo da carreira profissional.

O aluno do CCSA desde logo tem oportunidade de adquirir experiência em consultoria gerencial atuando na Empresa Júnior Mackenzie, se envolver em projetos de pesquisa por meio dos Núcleos de Pesquisa e de participar de eventos científicos para análise de casos e apresentação de trabalhos orientados pelos professores.

São oferecidos cursos matutinos, vespertinos e noturnos com aulas de segunda a sábado.

CAMPUS SÃO PAULO

ADMINISTRAÇÃO

O aluno pode optar por uma dentre cinco Linhas de Formação Específica: **Administração Financeira, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Gestão de Operações ou Administração Estratégica.**

A opção por uma das Linhas de Formação Específica é feita ao fim de três anos de curso. Nos últimos dois semestres, o aluno recebe uma formação dirigida, para que possa atuar com capacidade de decisão bastante focada nessas áreas específicas.

Este curso é oferecido no campus São Paulo nos períodos Matutino, Vespertino e Noturno.

Os alunos do período Vespertino, ao chegarem à quinta etapa do curso, serão automaticamente transferidos para o período Matutino.

ADMINISTRAÇÃO COM LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR

A opção pela Linha de Formação Específica em Comércio Exterior é feita na entrada, já no vestibular.

Pretende-se dar ao aluno que optar por esta linha específica uma visão estratégica e gerencial voltada para negócios internacionais.

A Linha de Formação em Comércio Exterior é oferecida no campus São Paulo nos períodos Matutino e Noturno.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O objetivo do curso é formar profissionais com o perfil de analistas socioeconômicos e financeiros. O campo de atuação desses profissionais estende-se do mercado financeiro ao setor público, passando, ainda, por empresas do setor não financeiro, consultorias, sindicatos, ONGs e universidades.

Assim, o curso de Ciências Econômicas do Mackenzie privilegia uma formação sólida em teoria econômica, sem perder de vista as necessidades do mercado de trabalho. Desse modo, além de abordar as necessárias disciplinas de formação geral e as disciplinas teóricas e instrumentais, contempla disciplinas aplicadas às finanças, à elaboração e análise de projetos econômicos, à análise setorial e à avaliação de conjuntura econômica.

Este curso é oferecido no campus São Paulo nos períodos Matutino e Noturno.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O curso está alinhado às normas internacionais de contabilidade e estruturado com o objetivo de propiciar os conhecimentos para desenvolver as habilidades necessárias para formar profissionais que atuem como avaliadores de desempenho de negócios.

O profissional da contabilidade irá participar do processo de tomada de decisões nas organizações, por meio da identificação e da disponibilização de informações úteis a respeito do seu desempenho econômico-financeiro.

Este curso é oferecido em São Paulo nos períodos Matutino e Noturno.

CAMPUS TAMBORÉ

ADMINISTRAÇÃO

O curso forma empreendedores e profissionais que pretendam desenvolver carreira executiva e, além das demais áreas, tem um foco especial em Gestão de Serviços. O aluno pode optar por uma dentre cinco Linhas de Formação Específica: **Administração Financeira, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Gestão de Operações ou Administração Estratégica.**

A opção por uma das Linhas de Formação Específica é feita ao fim de três anos de curso. Assim, nos últimos dois semestres, o aluno recebe uma formação dirigida, para que possa atuar com capacidade de decisão bastante focada nessas áreas específicas.

Este curso é oferecido no campus Tamboré, nos períodos Matutino e Noturno. **Os alunos do período Matutino, ao chegarem à quinta etapa do curso, serão automaticamente transferidos para o período Noturno.**

ADMINISTRAÇÃO COM LINHA DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM COMÉRCIO EXTERIOR

O curso de Administração com linha de formação específica em Comércio Exterior oferece ao aluno a possibilidade de optar por uma visão estratégica e gerencial voltada para negócios internacionais.

A opção pela Linha de Formação Específica em Comércio Exterior é feita na entrada, já no vestibular.

Pretende-se dar ao aluno que optar por esta linha específica uma visão estratégica e gerencial voltada para negócios internacionais.

Este curso é oferecido no campus Tamboré, no período Noturno.

CAMPUS CAMPINAS

ADMINISTRAÇÃO

Os alunos poderão ao final do curso optar por disciplinas voltadas para a formação específica em Internacionalização e Inovação, o que significa importante diferencial para o estudante podendo contar em sua formação com o preparo mais adequado para os desafios enfrentados pelas empresas da região. O aluno, através da orientação para este foco, desenvolve competências em trabalho em equipe, capacidade de liderança, pensamento crítico, criatividade e atitude empreendedora.

Este curso é oferecido no campus Campinas nos períodos Matutino e Noturno.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
III	Administração – CAMPINAS*	Matutino	35	40
	Administração – CAMPINAS*	Noturno	36	40
	Administração - São Paulo*	Matutino	40	180
	Administração - São Paulo*	1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa – Matutino	41	50
	Administração - São Paulo*	Noturno	42	180
	Administração – TAMBORÉ*	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa – Noturno	37	30
	Administração – TAMBORÉ*	Noturno	43	50
	Administração - Com linha de formação em Comércio Exterior - São Paulo	Matutino	45	60
	Administração - Com linha de formação em Comércio Exterior - São Paulo	Noturno	46	120
	Administração - Com linha de formação em Comércio Exterior - TAMBORÉ	Noturno	44	30
	Ciências Contábeis - São Paulo	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa – Noturno	39	50
	Ciências Contábeis - São Paulo	Noturno	49	60
	Ciências Econômicas - São Paulo	Matutino	47	60
Ciências Econômicas - São Paulo	Noturno	48	60	

*Com opção de linhas de formação específicas em Administração Financeira, Administração de Marketing, Gestão de Pessoas, Gestão de Operações ou Administração Estratégica.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – C.C.B.S.

O CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde tem como objetivo essencial a formação de profissionais competentes e responsáveis para o exercício de suas funções e preocupados com todos os aspectos da saúde humana, contribuindo desta forma para uma sociedade equilibrada e harmoniosa.

O alto nível dos professores, com experiência profissional relevante em suas áreas e titulação acadêmica, garante um ensino atualizado, gerando conhecimento pela pesquisa e extensão.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O Biólogo estuda as diferentes e maravilhosas manifestações da vida, desde a biologia molecular, que estuda a síntese, regulação e função das moléculas que compõem as células (incluindo o material genético), passando pelo estudo dos diferentes seres vivos, sua classificação, anatomia, fisiologia e distribuição, até chegar às intrincadas relações que envolvem as diferentes espécies nos variados ecossistemas. A Universidade Presbiteriana Mackenzie, que desde sua origem primou pela liderança e inovação, possui um curso de Ciências Biológicas moderno e arrojado.

O graduando terá formação generalista, que lhe permitirá entender, esclarecer e intervir no campo profissional, a partir da apropriação de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural, por meio de ensino, pesquisa e extensão.

Terá como opções duas modalidades de curso:

LICENCIATURA: Biólogo Licenciado Pleno: Profissional voltado para o ensino, capaz de planejar, executar e avaliar programas de Biologia no contexto escolar da Educação Básica.

BACHARELADO: Biólogo Bacharel: Profissional voltado para a Pesquisa Científica, capaz de planejar, executar e avaliar programas em todo segmento, exceto no contexto escolar.

ESTRUTURA DO CURSO

Ao longo do Curso de Ciências Biológicas, o aluno poderá optar por uma das modalidades (Licenciatura ou Bacharelado) ou por ambas (Licenciatura e Bacharelado). A modalidade Licenciatura Plena pode ser obtida na 6ª etapa semestral e a Modalidade Bacharelado se completa na 8ª etapa. Assim, em 4 anos, o aluno pode obter dois diplomas, o que é vantajoso no mercado de trabalho. O Curso é diurno (as aulas e estágios ocorrem nos períodos matutino e/ou vespertino), totalizando uma carga horária de cerca de 3200 horas. Os estágios obrigatórios totalizam 400 horas para a Licenciatura e 200 horas para o Bacharelado. O aluno deve ter disponibilidade, para assistir as aulas e realizar os estágios, em ambos os períodos do dia (matutino e vespertino). As visitas técnicas e saídas a campo (“excursões”) são estimuladas na maioria das etapas do curso.

O Curso conta com uma moderna Biblioteca, 12 Laboratórios, bem equipados, para aulas práticas, dois biotérios, um herbário e um viveiro para plantas e animais. Além disso, o Curso possui um Núcleo com 8 modernos Laboratórios para Pesquisa Científica. Entre estes merece destaque o laboratório de Biologia Molecular e Virologia, plenamente equipado para estudos na área da Engenharia Genética. A articulação entre teoria e prática investigativa é estimulada desde a primeira etapa, por um corpo docente altamente qualificado, composto em sua maioria por professores doutores. O Curso de Ciências Biológicas possui uma empresa Junior que desenvolve atividades na área de biotecnologia, e que é gerenciada por alunos e uma Base de Pesquisas Ecológicas, em uma área de Proteção Ambiental, na cidade de Campos do Jordão (SP). Por fim, a excelência do curso pode ser atestada pela grande quantidade de convênios de cooperação com Instituições de ponta na área da pesquisa científica no Brasil.

O esforço contínuo para a modernização, ao longo dos últimos trinta e cinco anos, levou o Curso de Ciências Biológicas da UPM a ser reconhecido como um dos melhores do País, tendo conceito “**A**” nas quatro avaliações do MEC a que foi submetido. Além disso, foi avaliado com **4 estrelas** no Guia do Estudante 2009 e obteve **conceito máximo** (5,0) no último ENADE (2008).

EDUCAÇÃO FÍSICA – CAMPUS TAMBORÉ

A Universidade Presbiteriana Mackenzie, como instituição que desde sua origem primou pela liderança e inovação na área de Educação Física e Esporte no país oferece, há dez anos, um curso moderno e arrojado de formação profissional para intervir em programas de Educação Física para crianças, adolescentes, adultos e idosos portadores ou não de necessidades especiais nos segmentos escolar e não-escolar.

O esforço na capacitação contínua e modernização, ao longo dos últimos anos, levou o Curso de Educação Física da UPM a ser reconhecido como um dos melhores do País, tendo obtido o conceito máximo (5,0) no último ENADE (2007).

O graduando em Educação Física terá formação que lhe permitirá entender, esclarecer e intervir no campo profissional (organizando, planejando, administrando e avaliando programas de Educação Física), a partir da apropriação de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

O curso é integralmente ministrado no Campus Rev. Boanerges Ribeiro em Tamboré – Barueri, contando com Biblioteca atualizada e Laboratórios para o estudo e pesquisa da Anatomia, da Informática, da Fisiologia, Biomecânica, Avaliação Física e Comportamento Motor. Além disto, possui instalações esportivas do mais alto nível, compreendendo: 01 piscina semi-olímpica coberta e aquecida, 01 piscina para aprendizagem de 25m X 12,5m aquecida, 04 quadras cobertas, 03 quadras descobertas, 01 campo de futebol, sala para atividades rítmicas, salão para ginástica olímpica, lutas e áreas para atletismo.

A escolha pela habilitação (Licenciatura ou Bacharelado) dar-se-á ao final da 1ª etapa. A partir da 2ª etapa, o graduando cumprirá as disciplinas que compõem a matriz curricular da habilitação escolhida e poderá cumprir, ainda, de forma eletiva, disciplinas da matriz curricular da outra habilitação.

LICENCIATURA: professor da Educação Básica habilita para atuar exclusivamente no contexto da Educação Básica. (Resolução CNE/CP nº 01/2002 e Resolução CNE/CP nº 02/2002)

BACHARELADO: profissional de Educação Física habilita para atuar em todo segmento, exceto no contexto da Educação Básica. (Resolução CNE/CP nº 07/2004). Aqueles que optarem por cursar o Bacharelado deverão, ao final da 6ª etapa, escolher entre o aprofundamento *Qualidade de Vida* ou *Treinamento Esportivo* que será cursado na 7ª e 8ª etapas.

FARMÁCIA

O curso de Farmácia destina-se à formação de profissional na área de saúde, de caráter generalista, que deverá estar habilitado para atuar nas áreas de fármacos (envolvendo a obtenção, preparo, produção, controle, análise e fiscalização), de alimentos, de produtos higiênicos, de material cirúrgico, de cosméticos, de domissanitários, dentre outras. O profissional deverá estar apto a abordar aspectos etiopatogênicos das doenças, sua interação medicamentosa no âmbito clínico laboratorial, atuando nas análises clínicas e toxicológicas para o suporte ao diagnóstico clínico.

O curso destina-se, também, a formar um profissional de caráter humanista, com visão crítica para atuar na atenção à saúde, de forma a atender a Política Nacional de Medicamentos, promovendo seu acesso e seu uso racional, pautada em princípios éticos e na realidade social.

A profissão de farmacêutico, desta forma, está intimamente relacionada com as práticas voltadas para a saúde e bem-estar dos indivíduos, de forma que é possível estabelecer uma relação entre o grau de desenvolvimento de uma sociedade com o estágio de desenvolvimento de sua indústria farmacêutica.

O profissional farmacêutico, nos termos da legislação vigente, é o profissional capacitado para atuar em indústrias farmacêuticas, produtos para saúde, hospitais públicos e privados, farmácias de manipulação, indústrias de alimentos, entidades governamentais responsáveis pela vigilância sanitária etc.

O curso de Farmácia com duração mínima de 08 semestres em período integral, 7ª e 8ª etapas no período noturno, ou com duração mínima de 10 semestres unicamente no período noturno, permite ao graduado a obtenção de formação adequada para, além de realizar pesquisas nas áreas citadas, dar prosseguimento a estudos em nível de pós-graduação, que o habilitarão, inclusive, ao exercício de atividade docente no ensino superior. Para o curso unicamente noturno, poderão ser oferecidas, aos sábados, atividades complementares ou de estágio.

FISIOTERAPIA – TAMBORÉ

O curso de Fisioterapia da Universidade Presbiteriana Mackenzie tem como meta a formação de profissionais responsáveis no exercício de suas funções, aliando a competência da especificidade da área à consciência de seu papel social.

Tem como objetivo essencial o estudo do movimento humano em todas as suas expressões e potencialidades, quer nas suas alterações patológicas, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, a fim de preservar, desenvolver ou restaurar a integridade funcional do indivíduo.

Os campos de atuação do fisioterapeuta foram ampliados nos últimos anos, estando hoje vinculados não apenas à reabilitação, mas também à qualidade de vida. O fisioterapeuta atua nas áreas de neurologia, ortopedia, traumatologia, reabilitação cardíaca, respiratória, saúde da mulher, saúde do trabalhador, esportes, geriatria, entre outras, de forma preventiva ou terapêutica. Sua prática clínica pode ocorrer em ambientes diversos como clínicas, consultórios, hospitais, centros de reabilitação, escolas, indústrias, Unidades Básicas de Saúde, clubes ou Universidades.

O incentivo à pesquisa ocorre desde o ingresso na Universidade, buscando a formação de um perfil científico na busca da consolidação da profissão.

O profissional a ser formado deve exercer diálogo crítico com a realidade social, buscando soluções éticas, criativas e democráticas, sabendo interagir de modo interdisciplinar com profissionais de áreas afins, incluindo a saúde, a educação e a psicologia.

Os estágios ocorrem em instituições conveniadas e na própria Clínica de Fisioterapia do curso, localizada no campus Tamboré, inaugurada em 2010 com instalações modernas incluindo dois salões de atendimento terapêutico, consultórios, salas individuais para eletroterapia, piscina terapêutica e equipamentos diversos

O curso de Fisioterapia será oferecido no *campus* Tamboré, no período matutino, com duração mínima de dez semestres, conforme Resolução n.4 de 06 de abril de 2009 do CNE/CES.

NUTRIÇÃO

O nutricionista é o profissional da área da saúde que atua visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que a alimentação e a nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais. Contribui para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexões sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

O curso de Nutrição da Universidade Presbiteriana Mackenzie oferece uma formação de altíssima qualidade, que contempla, além da formação técnica, também a formação cidadã.

Assim como ocorre em outros cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UPM, o curso de Nutrição apresenta infraestrutura que atende a todas as premissas de um projeto pedagógico atualizado com as mais recentes recomendações legais e tendências da área de Nutrição. O Curso conta com uma Biblioteca atualizada e laboratórios bem equipados, para o desenvolvimento de aulas práticas e das atividades de pesquisa. Entre estes merece destaque a Cozinha Experimental, plenamente equipada para estudos na área de alimentos e gastronomia.

Os objetivos do curso preveem que o futuro *nutricionista mackenzista* esteja preparado para atuar nas áreas profissionais já consagradas, tais como: Alimentação Coletiva, Nutrição Clínica, Saúde Pública, Docência, Esportes, Pesquisa e também esteja capacitado para inaugurar e atuar eticamente em áreas ainda não exploradas.

A integração da pesquisa e da extensão com as atividades de ensino é uma das características do curso, estimulada por um corpo docente altamente qualificado, composto em sua maioria por professores doutores, fato que permite que ocorra a interdisciplinaridade e o ensino crítico e reflexivo. As atividades curriculares incentivam a educação permanente, a criatividade, a iniciativa, o empreendedorismo, a tomada de decisões, a liderança, entre outras tão necessárias para a educação deste século.

PSICOLOGIA

O curso de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie foi criado em 1990, obteve reconhecimento pelo MEC no ano de 1993 e tornou-se unidade universitária em 1998. Desde agosto de 2006 integra o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Seu projeto pedagógico, norteado pelas diretrizes curriculares nacionais, objetiva o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias para o exercício da profissão de Psicólogo. A organização da matriz curricular inclui duas ênfases de aprofundamento: a ênfase em *psicologia e processos clínicos* e a ênfase em *psicologia e processos de prevenção e promoção da saúde coletiva*.

O curso fornece conhecimentos teóricos que dão suporte às diversas atividades do psicólogo junto a indivíduos, grupos e instituições. O objetivo é a formação de profissionais capacitados para trabalhar nas diferentes áreas que constituem o campo da psicologia.

Ao longo de toda a formação, o aluno é gradualmente preparado para atividades de pesquisa e também é estimulado à reflexão e análise do cotidiano das pessoas, o que o leva a ampliar o horizonte de atuação profissional e ao exercício da compreensão sobre os seres humanos. Para tanto, o curso é composto por disciplinas teóricas, teórico-práticas e estágios básicos e específicos e dispõe de espaços físicos diferenciados, tais como: laboratórios de anatomia e fisiologia, de análise experimental do comportamento e de neurociências do comportamento, biotério, além de salas próprias para a realização de entrevistas, observações e utilização de outros instrumentos de avaliação e intervenção em Psicologia.

Nas últimas etapas do curso, a formação de Psicólogo prevê estágios específicos supervisionados em duas grandes áreas: a clínica e a institucional. Para o desenvolvimento destas práticas, os alunos realizam atividades tanto na Clínica Psicológica Mackenzie quanto em instituições com as quais mantemos acordos de cooperação, tais como: hospitais, empresas, escolas, creches, organizações não governamentais e entidades públicas de atenção à saúde e aos direitos humanos.

Este conjunto de conteúdos e ações está organizado de forma a cumprir a missão da Universidade em relação à formação no que se refere a ensino, pesquisa e extensão.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
IV	Ciências Biológicas - São Paulo	Diurno (Matutino e/ou Vespertino)	51	60
	Educação Física – TAMBORÉ	Noturno	53	40
	Farmácia - São Paulo	1ª à 6ª Etapa – Integral 7ª e 8ª Etapas – Noturno	54	40
	Farmácia - São Paulo	Noturno	58	40
	Fisioterapia – TAMBORÉ	Matutino	56	30
	Nutrição - São Paulo	Matutino	57	40
	Psicologia - São Paulo - (Edital - 5.3)	Matutino	50	80
	Psicologia - São Paulo - (Edital - 5.3)	Vespertino	50	40

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS – C.C.L.

O Centro de Comunicação e Letras – CCL – oferece os cursos de Propaganda, Publicidade e Criação (com as habilitações em Marketing ou Propaganda); de Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo) e o curso de Letras (Licenciatura Português/Inglês, Licenciatura Português/Espanhol, com possível posterior Ênfase em Edição e, ainda, Bacharelado em Tradução Inglês/Português ou Bacharelado em Tradução Espanhol/Português) formando profissionais que estarão aptos a ingressar e se destacar num mercado cada vez mais competitivo.

As Licenciaturas Português/Inglês ou Português/Espanhol, do curso de Letras, são cursadas em seis semestres. Concluída a Licenciatura, o curso de Letras com Ênfase em Edição é cursado em dois semestres independentemente da opção de Licenciatura escolhida. O Bacharelado em Tradução Inglês/Português ou o Bacharelado em Tradução Espanhol/Português são cursados, também, em dois semestres após o término da Licenciatura em, respectivamente, Português/Inglês ou Português/Espanhol. Os demais cursos oferecidos pela unidade formam bacharéis e são oferecidos em oito semestres.

Durante o período de permanência no CCL, os alunos contam com amplo acervo bibliográfico, laboratórios, estúdios, oportunidades de estágios, de desenvolvimento de projetos sociais junto à comunidade e de atuação no mercado, a partir da Agência Júnior de Comunicação. São, ainda, incentivados à pesquisa (com apoio dos docentes, do Fundo MackPesquisa e do CNPq) e estimulados ao empreendedorismo, no Projeto de Planos de Negócios e nas Incubadoras.

No CCL, os alunos têm oportunidade de trabalhar com professores da Pós-Graduação, uma vez que estão vinculados à Unidade os cursos de mestrado e doutorado em *Letras* e mestrado e doutorado em *Educação, Arte e História da Cultura*. Dessa maneira, há integração de equipes de pesquisa e de extensão, o que permite agregar valor ao aperfeiçoamento profissional e facilitar o ingresso na iniciação científica.

PROPAGANDA, PUBLICIDADE E CRIAÇÃO – HABILITAÇÃO EM MARKETING OU EM PROPAGANDA

Este curso tem por objetivo formar profissionais com capacidade para atuar no mercado de trabalho e, além disso, capacita os alunos a desenvolver pensamento crítico, por meio de disciplinas que abrangem desde a sociologia até artes. O contato com empresas e profissionais da área é estimulado nas atividades de extensão universitária e com o estágio supervisionado.

Para desenvolver os trabalhos, os alunos têm à sua disposição ateliês, oficinas, estúdios e um avançado centro de radiodifusão, além da Agência Júnior. Depois de concluir o Trabalho de Graduação Interdisciplinar, os formandos estão capacitados para atuar nos diversos setores do universo publicitário e do marketing.

O curso de Propaganda, Publicidade e Criação tem a duração de 8 semestres, oferecidos nos períodos noturno e diurno. Ao término do 4º semestre, o aluno faz a opção entre as especialidades de Marketing ou Propaganda. A partir do 5º semestre, uma parcela do conteúdo programático se modifica em função de cada ênfase.

COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

Para a Universidade Presbiteriana Mackenzie, o jornalista tem uma grande responsabilidade já que, ele atua como um agente de mediação social, que se sobrepõe aos aspectos técnicos e práticos de suas atividades. Por isso, o curso investe numa sólida formação social, ética e humanística, com disciplinas que contextualizam os fatos socioculturais e a evolução do pensamento, assim como os aspectos históricos, éticos, políticos, estéticos e técnicos do jornalismo, criando subsídios para o desenvolvimento do espírito crítico do profissional e propiciando aos alunos conhecimentos específicos e profundos dentro da área de estudo. A competência técnica exigida pelo mercado de trabalho também é priorizada com atividades nos laboratórios de computação gráfica e de fotografia e nos estúdios de TV e rádio. O jornalista formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie sai preparado para atuar em empresas de comunicação – sejam elas privadas ou públicas – e também em instituições filantrópicas, entidades assistenciais e sindicatos de trabalhadores, em razão de sua formação cultural e humanística de base, que fará com que ele esteja apto a lidar com questões comunitárias que integrem a solidariedade e o coletivismo, fazendo do material que constrói (as informações e o noticiário) ferramentas de crescimento e fortalecimento desses vínculos na sociedade.

LETRAS

- LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS ou PORTUGUÊS/ESPAANHOL)
- LETRAS COM ÊNFASE EM EDIÇÃO
- BACHARELADO EM TRADUÇÃO (INGLÊS/PORTUGUÊS ou ESPAANHOL/PORTUGUÊS)

Os Cursos de Letras Licenciatura Português/Inglês ou Português/Espanhol, de Letras com Ênfase em Edição e de Letras Bacharelado em Tradução Inglês/Português ou Espanhol/Português da Universidade Presbiteriana Mackenzie são oferecidos no período matutino.

A Licenciatura em Letras tem por objetivo a formação do professor de Língua Portuguesa e de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) para a educação básica. Trata-se de mercado de trabalho em expansão, seja pelo papel estratégico que a educação assume na sociedade do conhecimento, seja pelo aspecto prioritário que vem recebendo das políticas públicas (que

envolvem também a revalorização e a recomposição salarial da carreira do magistério), seja pelo número elevado de brasileiros em idade escolar que ainda estão fora da escola.

A Licenciatura em Letras possui um núcleo comum em que se desenvolvem as competências e habilidades relacionadas à formação do professor, e em que se estudam as duas Línguas Estrangeiras obrigatórias (Inglês e Espanhol). Ao final da segunda etapa, o aluno escolhe uma das Línguas Estrangeiras, que passa a ser explorada, em profundidade, entre a terceira e a sexta etapas do curso. Ao final da primeira Licenciatura (Português/Inglês ou Português/Espanhol), o aluno pode retornar e obter, em quatro etapas adicionais, uma segunda Licenciatura.

O Curso de Letras com Ênfase em Edição, cursado em duas etapas posteriormente à conclusão da Licenciatura em Letras, tem por objetivo a formação do profissional que trabalhará no mercado editorial. Desenvolvem-se, durante o Curso, as competências de produção e criação textual, de revisão e editoração, e de seleção, avaliação e crítica de textos. O Curso inclui disciplinas específicas que investem, sobretudo, nas habilidades que se deseja promover, entre as quais História do Livro e da Leitura, Edição de Texto, Revisão de Provas e Originais, Produção Editorial Gráfica e Produção Editorial Hipermídia.

O Curso de Letras Bacharelado em Tradução Inglês/Português ou Bacharelado em Tradução Espanhol/Português, cursado em duas etapas após a conclusão da respectiva Licenciatura obtida, tem por objetivo geral a formação do tradutor.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
I	Jornalismo - São Paulo	1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa - Matutino	16	120
	<ul style="list-style-type: none"> • Letras – Licenciatura em Português/Inglês ou Português/Espanhol - São Paulo • Letras com Ênfase em Edição - São Paulo • Letras – Bacharelado em Tradução Inglês/Português ou Espanhol/Português - São Paulo 	Matutino	12	50
	Propaganda, Publicidade e Criação - São Paulo (Edital -1.3.3)	1ª à 4ª Etapa – Vespertino 5ª à 8ª Etapa – Matutino	61	180
	Propaganda, Publicidade e Criação - São Paulo (Edital -1.3.3)	Noturno	62	180

ESCOLA DE ENGENHARIA – E.E.

A Escola de Engenharia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, instalada em 1896, oferece cinco cursos de graduação: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica nas ênfases Eletrônica e Telecomunicações ou Eletrotécnica e Sistemas de Energia, Engenharia Mecânica, com habilitação em Engenharia Mecânica Plena ou Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais nas ênfases Materiais Poliméricos ou Materiais Metálicos e Engenharia de Produção.

Mercê da sua competência, tradição e pioneirismo, a Escola de Engenharia assegura uma formação generalista, com sólida base científica, de modo que o profissional se torne capaz de absorver e desenvolver novas tecnologias e de atuar com criatividade na identificação e resolução de problemas, com postura ética e responsável no tocante às suas relações interpessoais e com o meio ambiente.

Os cursos de Engenharia constam de dez etapas semestrais, sendo as duas primeiras denominadas tronco comum por se constituírem de disciplinas de formação básica e geral, seguidas, em cada curso, das disciplinas específicas para a formação profissional.

A Biblioteca Setorial da Engenharia, Computação e Informática, totalmente informatizada, dispõe de acervo técnico para atender aos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica/Mecatrônica, Materiais, Produção e Ciência da Computação. Como infra-estrutura, conta com salas de estudo e disponibiliza aos alunos, cerca de 25.000 volumes e mais de 400 títulos de periódicos, além de bases informatizadas de dados *on-line*.

ENGENHARIA CIVIL

O Engenheiro Civil formado pelo Mackenzie constitui o melhor padrão brasileiro de excelência profissional porque, além de sua pronta aceitação no competitivo mercado de trabalho, é preparado também para desenvolver pesquisa, discutindo e refletindo sobre as questões tecnológicas e suas inter-relações urbanas, nacionais e internacionais, contribuindo para o desenvolvimento do País. No ENADE-2008, o curso conquistou **conceito 4**, na escala de 1 a 5.

A formação profissional do Engenheiro Civil *mackenzista* o habilita exercer atividades na área de construção, com conhecimentos técnicos e práticos, para planejar, projetar, executar, supervisionar, e viabilizar, desde edifícios até estruturas urbanas complexas, como pontes, estradas, barragens, aeroportos, ferrovias, sistemas de saneamento incluindo tratamento de água, de esgotos, efluentes industriais, sistemas de drenagem urbana, e destinação sustentada de resíduos e efluentes. O *mackenzista* que cursa Engenharia Civil nesta secular e tradicional Escola é, ainda, capaz de intervir no meio ambiente, mitigando os impactos ambientais negativos e conservando a capacidade de suporte territorial para as gerações futuras.

O Curso de Engenharia Civil é oferecido em 10 semestres letivos sendo, ou os 6 primeiros no período matutino e os 4 últimos no período noturno, ou os 6 primeiros no período vespertino e os 4 últimos no período noturno. Essa matriz horária viabiliza a realização de estágio profissionalizante em paralelo com as últimas etapas do Curso, acelerando o processo de inserção dos alunos no ambiente produtivo.

ENGENHARIA ELÉTRICA

O curso de Engenharia Elétrica do Mackenzie tem tradição de 93 anos, trabalhando no desenvolvimento, ensino e aplicação de tecnologias de ponta nas áreas de Eletrônica, Telecomunicações e Energia, além de Automação e Controle, Robótica e Computação. É oferecido em 10 semestres letivos, os 6 primeiros no período da manhã e os 4 últimos no período noturno, visando, justamente, permitir que o estudante participe de estágios de especialização profissional, sem prejuízo para a sua formação acadêmica. O curso tem duas habilitações: Eletrônica e Telecomunicações, e Eletrotécnica e Sistemas de Energia, escolhidas livremente pelo aluno, de acordo com a sua preferência ao final da quinta etapa:

Habilitação em Eletrônica e Telecomunicações - Atualmente, a Eletrônica está presente em todas as atividades: rádio, televisão, telefonia e telecomunicações, computadores, automóveis, automação e controle dos processos industriais e até mesmo navegação, astronomia, medicina e biologia. As oportunidades de trabalho para o engenheiro formado nessa habilitação são inúmeras, tanto na área técnica (projeto, operação, manutenção...) quanto administrativa, gestão e comercial.

Habilitação em Eletrotécnica e Sistemas de Energia - O Mackenzie foi uma das poucas instituições brasileiras que acreditou na importância dessa área da engenharia. Hoje em dia, existe escassez de profissionais especializados que podem exercer funções específicas no ramo da geração, transmissão e distribuição da energia elétrica, projeto e fabricação de equipamentos, além de poderem exercer funções afins com a eletrônica, tais como sistemas de automação e controle de processos industriais.

A Engenharia Elétrica do Mackenzie possui diversas atividades que podem complementar a formação profissional do estudante dentro da própria universidade com estágios, pesquisa e iniciação científica:

- Laboratório de Rádio e TV Digital – Criado em 1998, para subsidiar a decisão do governo brasileiro na adoção do novo sistema de TV Digital tem renome nacional e internacional, auxiliando emissoras e fabricantes de receptores.
- Estação Experimental de TV Digital - o Mackenzie realiza testes experimentais de transmissão de 2 canais de TV em São Paulo: canal 12 e canal 60.
- Centro de Rádio e TV (CRT) - Criado há mais de 20 anos, possui as mais modernas instalações de estúdio de TV.
- Laboratório de Fotônica - Credenciado internacionalmente, é o mais moderno da América Latina no desenvolvimento de pesquisas sobre transmissão com fibras ópticas.
- Pesquisa sobre PLC (*Power Line Communications*) – para testar modernos sistemas de comunicação através da rede de energia elétrica (eletrônica e eletrotécnica).
- Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento para empresas concessionárias do setor elétrico.

O Mackenzie também tem Mestrado e Doutorado (*stricto sensu*) em Engenharia Elétrica (recomendados pela CAPES), visando formação acadêmica nas áreas de Engenharia de Telecomunicações (Comunicação, Fotônica e Sinais) e Engenharia de Computação (Computação e Sistemas Adaptativos), e cursos de especialização (*lato sensu*) em Engenharia de Telecomunicações, TV Digital, Telecomunicações: Infraestrutura e Gestão, e Engenharia de Segurança do Trabalho.

Maiores Informações consultem o link: <http://www.mackenzie.br/eletrica.html>

ENGENHARIA MECÂNICA/MECATRÔNICA

O ano de 2008 marcou o Jubileu de Ouro da criação do Curso de Engenharia Mecânica no Mackenzie. As versões anteriores a 1958 o vinculavam à Engenharia Elétrica ou o apresentavam no bojo da Engenharia Industrial.

No primeiro semestre de 2009 o Curso de Engenharia Mecânica ganhou uma nova opção de escolha, a “Engenharia Mecatrônica”, ficando então desmembrada em Engenharia Mecânica Plena e Engenharia Mecatrônica. Os dois cursos terão o mesmo tronco básico até a 4ª Etapa.

O **Curso de Engenharia Mecânica Plena** desenvolve, devido a sua concepção, habilidades para um vasto campo de trabalho, permitindo atuações nas mais diferentes áreas empresariais e industriais.

O profissional com essa habilitação atua na concepção de novos produtos mecânicos, na automação de sistemas, no desenvolvimento de linhas de produção e montagens industriais, bem como no planejamento, controle e programação da produção de máquinas, equipamentos e veículos, no projeto de dispositivos mecânicos e no projeto de sistemas de obtenção de energia por meio de máquinas térmicas e hidráulicas. Está ainda habilitado para a gestão tanto em áreas técnicas quanto em áreas industriais e de negócios.

De uma maneira geral, o curso de Engenharia Mecânica Plena engloba cinco grandes áreas, que cobrem de forma completa as diversas atividades que o futuro engenheiro mecânico exercerá na sua vida profissional.

- Projeto de Máquinas e Instalações
- Térmica e Energia
- Automação e Controle
- Produção e Processos
- Administração

O **Curso de Engenharia Mecatrônica** nasceu da necessidade da automação dos controles de processos industriais exigidos pelo avanço da tecnologia de produção.

A Engenharia Mecatrônica baseia-se na integração sinérgica da Engenharia Mecânica com a eletrônica e controles inteligentes computadorizados no projeto e manufatura de produtos e processos.

O Curso de Engenharia Mecatrônica forma o aluno com habilidade para pesquisar, extrair conclusões e propor soluções para problemas de engenharia mecatrônica, aplicando princípios científicos e conhecimentos tecnológicos e utilizando sua capacidade de sintetizar informações e desenvolver modelos para solução de problemas da área.

O engenheiro Mecatrônico, devido a suas habilidades possui uma grande penetração nas indústrias modernas e globalizadas, podendo atuar em áreas como automação e controle, nanotecnologia, sistemas robóticos, aquisição de dados, dimensionamento de dispositivos mecânicos remotos, eletrônica industrial, etc.

“Unindo a tradição mackenzista à tecnologia disponível no mundo moderno é que se estabelecerá a força do Engenheiro Mecânico do Mackenzie para o século XXI”.

No ENADE-2008, o curso de Engenharia Mecânica conquistou o **conceito 4**, na escala de 1 a 5.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

O Engenheiro de Produção desenvolve habilidades para conhecer os métodos de gestão, para a implantação de sistemas informatizados em organizações, bem como para o uso de métodos de melhoria da eficiência e a utilização de sistemas de controle dos processos de organização.

A sua importância prende-se ao fato de que, além do conhecimento tecnológico, devem-se integrar à formação do profissional da Engenharia questões de naturezas diversas, tendo como focos produto, processo, qualidade e mercado para a elevação da competitividade das Empresas.

O curso de Engenharia de Produção, aprovado pelos colegiados superiores da Universidade Presbiteriana Mackenzie, submetido ao CREA/SP e reconhecido pelo Ministério da Educação conforme Portaria nº 148, de 15/02/2007, visa preparar profissionais com sólida formação em ciências matemáticas, físicas e sociais, em conjunto com os princípios e métodos de análise e de projeto, buscando integrar homens, máquinas e meio ambiente.

Assim, atuarão na gestão da produção de bens e serviços, abrangendo o projeto e planejamento do produto, controle de suprimentos, estratégias da qualidade, planejamento estratégico, gestão e controle financeiro, de custos e de investimentos, logística, planejamento, programação e controle da produção e da distribuição de produtos e serviços e desenvolvimento de mercado, sempre respeitando as condutas éticas

O Curso de Engenharia de produção conta com empresas parceiras, tais como: Oracle do Brasil, HSBC-Bank e ABC Omega, que além de fornecerem softwares de última geração para uso em Laboratórios de última geração, também premiam os melhores alunos com valores substanciais em dinheiro, bem como, recrutam os melhores talentos para desenvolverem suas

carreiras profissionais no Brasil e no Exterior. Também existe um convênio Firmado com A Universidade de Pittsburgh, que prevê intercâmbio de alunos, professores e produção científica. Nossos alunos têm 100% de empregabilidade.

No ENADE-2008, o curso conquistou **conceito 4**, na escala de 1 a 5.

ENGENHARIA DE MATERIAIS

Implantado em 1992, o Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Presbiteriana Mackenzie foi o 1º curso de Engenharia de Materiais de São Paulo. No **Enade 2008, obteve o conceito máximo (nota 5)**, sendo o único curso de Engenharia a obter tal conceito em São Paulo.

O curso permite que o aluno se especialize nas áreas de polímeros (plásticos), metais e cerâmicas.

Por meio dos conteúdos programáticos, o profissional formado é capacitado a desenvolver novas ligas metálicas, compostos cerâmicos, metálicos e poliméricos como borrachas, resinas, plásticos, acrílicos, fibras ópticas, supercondutores, dentre outros. Ele, além de ser responsável pela viabilização da reciclagem de materiais e de subprodutos industriais, colabora para a preservação do meio ambiente e está apto também para atuar como empreendedor nesta área.

O Engenheiro de Materiais Mackenzista é o profissional que atua **na pesquisa, no desenvolvimento e na produção de materiais para aplicações tecnológicas**, tanto os tradicionais como os novos materiais (nanomateriais, biomateriais entre outros), além da **reciclagem dos mesmos**.

O mercado de trabalho absorve estes profissionais, que desempenham papel relevante nas empresas de fornecimento de matérias-primas, de transformação, de prestação de serviços, de consultoria, assim como em instituições de ensino e pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico. Estes profissionais podem atuar desde a síntese até a caracterização e obtenção do produto final.

Segundo reportagem publicada no jornal AGORA SÃO PAULO (Carreiras – São Paulo – 31/02/2010 página F3) pesquisa realizada pelo Instituto Prófuturo ligado à FIA (Fundação Instituto de Administração), a profissão de **Engenheiro de Materiais** está entre as 10 **“profissões do futuro”** que irão empregar boa parte dos trabalhadores nos próximos anos. A pesquisa levou em consideração as tendências do mercado de trabalho para as próximas duas décadas, considerando a exploração do pré-sal, a preocupação com o meio ambiente, a reciclagem de materiais entre outros.

Pode-se dizer que o mercado de trabalho para o Engenheiro de Materiais é bastante atraente e os mesmos estão ocupando posições de destaque e responsabilidade em empresas privadas (nacionais e multinacionais principalmente) e estatais, particularmente as vinculadas ao setor produtivo, de pesquisa e desenvolvimento.

Devido ao fato desta, ser uma Engenharia com forte caráter interdisciplinar, muitos Engenheiros de Materiais atuam em empresas, em áreas relacionadas como a Engenharia Nuclear, Petroquímica, Eletro-Eletrônica, Engenharia Biomédica, Indústrias de Transformação, Mecânica, Aeronáutica, além das indústrias Cerâmicas Metalúrgicas e de Polímeros.

Tal fato resulta que muitos Engenheiros de Materiais formados no Brasil quando atuam em empresas globalizadas desenvolvem parte de sua carreira no exterior.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie oferece este curso no período noturno, em 10 semestres, nas ênfases **Materiais Poliméricos** ou **Materiais Metálicos**, permitindo ao graduando a possibilidade de estagiar em período integral, participar de grupos de pesquisa e freqüentar outras atividades complementares durante o curso.

Além de professores doutores, altamente qualificados, que possuem experiência industrial, o curso de Engenharia de Materiais conta com uma ótima infra-estrutura laboratorial, dispendo de equipamentos de última geração. Durante o curso são realizadas pesquisas patrocinadas por indústrias que atuam na área de Engenharia de Materiais e/ou por agências de fomento (MackPesquisa, CNPq, FAPESP).

A Universidade Presbiteriana Mackenzie também oferece aos Engenheiros o Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais para os interessados em aprofundar sua capacitação na área.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
II	Engenharia Civil - São Paulo – (Edital - 5.3)	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	20	150
		1ª à 6ª Etapa - Vespertino 7ª à 10ª Etapa - Noturno		100
	Engenharia de Materiais - São Paulo (Edital - 1.3.5)	Noturno	24	40
	Engenharia de Produção - São Paulo	1ª à 6ª Etapa - Integral 7ª à 10ª Etapa - Noturno	23	100
	Engenharia Elétrica - São Paulo (Edital - 1.3.6)	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	21	60
	Engenharia Mecânica/Mecatrônica - São Paulo - (Edital - 1.3.7)	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	22	100

FACULDADE DE DIREITO – F.D.

DIREITO – CAMPUS SÃO PAULO

A Faculdade de Direito-*campus* São Paulo foi instalada em 1953 sendo, então, a terceira instituição de ensino superior dedicada ao ensino do Direito no Estado de São Paulo e a primeira a obter a renovação de reconhecimento de seu curso de Direito pelo Ministério da Educação.

No Exame Nacional de Cursos (Provão 2002 e 2003) obteve o Conceito “A” e na Avaliação das Condições de Ensino, realizada pelo INEP/MEC, alcançou o mais alto conceito (CMB) em organização didático-pedagógica, corpo docente e instalações. Obteve, ainda, no ano de 2006, o mais alto conceito, nota 5, no ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes que integra o SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Encontra-se recomendada, dentre as melhores Faculdades de Direito no Estado de São Paulo e no país, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil com o Selo de Qualidade OAB Recomenda, em suas três edições (2001, 2003 e 2004/2007). Obteve, ainda, do Guia do Estudante da Editora Abril a distinção “cinco estrelas”, como uma das melhores escolas de Direito do País.

Os objetivos da Faculdade de Direito estão voltados a uma sólida formação humanística e às habilidades técnico-jurídica, sócio-política e prática. A formação acadêmica do bacharel em Direito do Mackenzie o habilita a buscar soluções éticas na solução das lides judiciais e na mediação de conflitos, através do exercício de grande gama de atividades profissionais e de carreiras jurídicas, como a advocacia, consultoria e assessoria jurídica, magistratura, procuradoria de justiça, defensoria pública, procuradoria das administrações públicas, entre outras.

O curso de Direito em São Paulo, composto por dez semestres letivos, compreende as disciplinas que atendem aos conteúdos dos Eixos de Formação Fundamental, Profissional Teórico-Prática e de Aprofundamento de Estudos Humanísticos, Prática-Jurídica e Pesquisa Científica Avançada, compondo-se, ao lado das disciplinas teóricas, de atividades voltadas para o direito aplicado e para a pesquisa acadêmica (Juizados Especiais, Laboratórios, Seminários Avançados, Estágios Supervisionados, Trabalho de Graduação Interdisciplinar, Iniciação Científica). Oferece ainda um rol de disciplinas eletivas atuais e um núcleo com programas optativos.

A Faculdade de Direito instalada no *campus* São Paulo, à Rua da Consolação 896, ocupa dois prédios, nº3 e nº11, com salas de aulas, de professores, salas multiuso, laboratórios e secretarias.

DIREITO – CAMPUS CAMPINAS

Em 29 de fevereiro de 2008, através de Portaria específica nº149, foi autorizado pelo Ministério de Educação o Curso de Direito no *campus* de Campinas o qual, atendendo às diretrizes curriculares da Resolução 09/2004 do MEC, às orientações do SINAES e às recomendações da OAB em sua Instrução Normativa 04/2007, tem projeto pedagógico de contornos peculiares voltados às necessidades da macro-região, com o objetivo precípuo de preparar profissionais de excelência para intervirem nas especificidades regionais.

O curso compreende as disciplinas que atendem aos conteúdos dos Eixos Propedêutico, Profissionalizante Teórico-Prático, de Aprofundamento de Estudos e de Especialização, além de Prática-Jurídica, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, TGI, Iniciação Científica e um rol de disciplinas eletivas atuais.

A Faculdade está sediada na Avenida Brasil, 1200 - Edifício principal, contando com completo aparato funcional pedagógico e administrativo.

Outras informações podem ser obtidas em <http://www.mackenzie.br/fdgraduacaocampinas.html>

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
I	Direito - São Paulo - (Edital - 1.3.17)	Matutino	10	280
	Direito - São Paulo- (Edital - 1.3.17)	Noturno	11	280
	Direito - CAMPINAS	Matutino	08	80
	Direito - CAMPINAS	Noturno	09	80

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA – F.C.I.

A Faculdade de Computação e Informática oferece cursos de Bacharelado em Ciência da Computação e em Sistemas de Informação, nos períodos matutino e noturno, cujo objetivo é formar profissionais altamente qualificados para atuar nos mais diversos segmentos que dependam de Computação. Os dois cursos contam com professores de excelente formação acadêmica e de mercado, biblioteca setorial especializada e modernos laboratórios de informática integrados a redes de alta velocidade destinadas às atividades acadêmicas e de pesquisa, tudo associado à formação técnica e visão humanística exigidas aos profissionais da área de Computação. Há diversos convênios formalizados com empresas de primeira linha em Computação, que permitem aos alunos utilizar softwares amplamente utilizados em mercado durante a sua formação acadêmica.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O Bacharelado em Sistemas de Informação forma profissionais para atuar com Tecnologia da Informação, voltada principalmente ao ambiente empresarial, tendo a Computação como atividade-meio. Os profissionais desta área podem atuar na área de softwares (sistemas de informação), que podem ser de vários tipos: Softwares de Gestão Empresarial, para o gerenciamento de empresas; Sistemas para Internet; Mídias Digitais (Televisão Digital, Jogos Digitais); Softwares para Celular; Softwares Educacionais; Softwares para aplicações científicas, dentre outros. Os profissionais formados neste curso atuam nos diversos segmentos de mercado: desenvolvimento, gerenciamento, consultoria e atualização de sistemas de informação. A grade curricular do curso é composta de 8 (oito) semestres. A partir do 6º semestre, o aluno deve optar por uma de três ênfases de especialização em sistemas: Sistemas de Informações Logísticas, Sistemas de Gestão Empresarial ou Sistemas para Mídias Digitais. Em cada uma destas ênfases, o aluno irá se aprofundar em um determinado ramo dos modernos sistemas computacionais que representam, manuseiam e gerenciam informações.

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O Bacharelado em Ciência da Computação forma profissionais capazes de projetar e implementar softwares eficientes para a solução efetiva de problemas computacionais, tendo a Computação como atividade-fim. Para isso, o aluno deverá ter uma formação sólida tanto em aspectos teóricos quanto práticos da Computação. Os alunos desse curso serão preparados para desenvolver soluções para problemas reais, envolvendo disciplinas relacionadas a áreas como: linguagens de programação, desenvolvimento de software, projeto e análise de algoritmos, computação gráfica, sistemas operacionais e sistemas distribuídos. Além das disciplinas obrigatórias, o curso possui um conjunto de seis disciplinas optativas, onde o aluno escolhe disciplinas na área de Processamento Gráfico (Programação de Jogos, Síntese de Imagens Digitais, Realidade Virtual, dentre outras) e/ou Engenharia de Software (Gerência de Projetos, Processos e Padrões de Projeto, Teste de Software, dentre outras), permitindo o aprofundamento em tópicos modernos e exigidos pelo mercado. O curso pode ser integralizado em 8 (oito) semestres.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
II	Ciência da Computação - São Paulo <i>(Edital - 1.3.15)</i>	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa - Noturno	30	50
	Ciência da Computação - São Paulo	Noturno	31	50
	Sistemas de Informação - São Paulo <i>(Edital - 1.3.15)</i>	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa - Noturno	27	50
	Sistemas de Informação - São Paulo	Noturno	28	100

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – F.A.U.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, uma das mais antigas e tradicionais do Brasil, oferece uma formação completa na área, contando com os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e em Desenho Industrial, oferecendo formação continuada através de cursos de extensão universitária, especialização e *lato sensu*, e desenvolvendo pesquisa científica através de núcleos e grupos de pesquisa e do programa de pós-graduação *stricto sensu*, além de manter convênios com escolas de Arquitetura do Brasil e outros países como Portugal, Espanha, França, Itália, Holanda e EUA, entre outros.

ARQUITETURA E URBANISMO

Trabalhar com questões ligadas ao meio ambiente, a sustentabilidade e à qualidade de vida nas cidades, além de sua já tradicional atuação no planejamento da cidade e no projeto das edificações que abrigarão os espaços do viver são os desafios que fazem parte do dia a dia do Arquiteto.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie prepara seus alunos para vencer estes desafios, formando-os para atuar de modo diferenciado - crítico e competente - no mercado de trabalho, levando-os a penetrar no universo do conhecimento artístico e técnico que envolve a realização das obras de Arquitetura e Urbanismo.

Seu campo de atuação é o mundo. Onde existir o homem, sempre existirá a Arquitetura.

Com mais de 90 anos de tradição e pioneirismo, o Curso de Arquitetura e Urbanismo Mackenzie teve origem na Escola de Engenharia em 1917, organizado pelo Professor Arquiteto Cristiano Stockler das Neves. Autônomo, em 1947, foi o primeiro Curso de Arquitetura do Estado de São Paulo formando gerações de arquiteto e urbanistas responsáveis pela construção de nossa cidade e de nosso país.

DESENHO INDUSTRIAL/DESIGN

O curso **de Design** da Universidade Presbiteriana Mackenzie é um dos primeiros cursos do país, existe desde 1970, e tem sido responsável pela formação de designers que atuam no mercado nacional e internacional, em diversos segmentos. **Designers** mackenzistas são agentes transformadores, pois têm consciência social e ecológica, cultivam compromisso ético humanista para com a cidade e a sociedade.

O curso desenvolve-se em oito semestres. Os dois semestres iniciais são estruturados de modo abrangente, mas, em seguida aluno escolhe a habilitação em que pretende se especializar: Programação Visual (PV) ou Projeto de Produto (PP). Ambas buscam a formação do profissional crítico e criativo, com visão prática do processo de produção, capaz de resolver problemas do cotidiano empregando soluções inusitadas.

O aluno formado na habilitação **Programação Visual** é preparado para atuar em áreas como design gráfico, editorial, ilustração, história em quadrinhos, identidade corporativa, branding, gestão de design, design em espaços, design digital, *webdesign*, e design audiovisual relacionado a animação, cinema e vídeo. Já, a habilitação **Projeto de Produto** prepara o aluno para os campos do design automobilístico, mobiliário, joalheria, cerâmica, iluminação, embalagem, entre outros.

As atividades interdisciplinares que se desenvolvem ao longo do curso proporcionam integração entre as diferentes áreas do conhecimento e da criatividade e induzem a experimentação em laboratórios e ateliês. Essa interdisciplinaridade é especialmente adequada ao desenvolvimento de projetos em parceria com empresas e ONGs. Para a realização dessas atividades, há uma infra-estrutura de laboratórios: fotografia, computação gráfica avançada, cerâmica, vidro, serigrafia, gravura e marcenaria.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
VI	Arquitetura - São Paulo - (Edital - 5.3)	Matutino	70	100
	Arquitetura - São Paulo - (Edital - 5.3)	Vespertino	70	100
V	Desenho Industrial/Design - São Paulo - (Edital - 1.3.2)	Noturno	60	100

ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA – E.S.T.

O curso de Bacharel em Teologia, com duração de oito semestres letivos, reconhecido pelo MEC em 21 de junho de 2004, sob a portaria nº 1804, representa uma conquista para aqueles que desejam cursá-lo em um ambiente evangélico, de fé reformada baseada na Escritura Sagrada com sólida tradição acadêmica.

No curso há um espaço reflexivo que resulta na excelência do ensino e da pesquisa com temáticas focadas para a Teologia e para a Religião. Por considerar a interdisciplinaridade, a Escola Superior de Teologia, além de incentivar a formação de líderes e pesquisadores nessas áreas, prepara profissionais para trabalhar como agentes sociais em igrejas, organizações não governamentais, comunidades, instituições filantrópicas, dentre outras.

O curso propicia ao Bacharel em Teologia prosseguir formação em nível de Pós-Graduação na área de ciências humanas e sociais.

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS
I	Teologia - São Paulo	Noturno	15	25

DECANATO ACADÊMICO - DEAC

O Decanato Acadêmico tem como proposta dar configuração atual e moderna à estrutura universitária, objetivando a eficiência e a eficácia, em seus procedimentos, não, sem perder de vista a necessidade de descentralizar e especificar, com espírito integrador, as ações da Reitoria consistentes na coordenação, na supervisão e no controle do ensino da graduação, com intuito de realização de gestão acadêmica pautada em planejamento criterioso da ação pedagógica.

O Decanato Acadêmico, sem interferir na autonomia das Unidades Universitárias, ao supervisionar e avaliar o planejamento das atividades da graduação possibilita o mapeamento dos aspectos convergentes e divergentes das diferentes áreas de formação profissional, diretrizes curriculares dos cursos de graduação e dos projetos vinculados ao ensino. Dar ênfase às funções didático-pedagógica e administrativa do desenvolvimento do ensino, em diferentes níveis e áreas, com a responsabilidade pelo planejamento e supervisão dos planos de curso e de ensino.

Considerando que o Decanato Acadêmico atua em sintonia direta com todas as Unidades Universitárias, as ações sempre serão realizadas por iniciativa das mesmas.

O Decanato Acadêmico tem perspectiva de oferecimento de ensino de excelência, concepção que apresenta implicações diretas sobre mecanismos de controle de qualidade, incumbindo-se de fazer cumprir a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que exige, como padrão de qualidade, a reflexão crítica do ensino.

Tratando-se de órgão executivo superintendendo, coordenando, fiscalizando e supervisionando as atividades de ensino de graduação, tem, na pessoa de seu Decano Acadêmico, as seguintes atribuições privativamente, concorrentemente ou supletivamente:

- planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino de graduação da Universidade e o desempenho discente;
- articular-se com os Decanatos de Pesquisa e Pós-Graduação e o de Extensão para a realização da matrícula e demais atos acadêmicos, inerentes aos cursos promovidos, objetivando o registro e controle acadêmico dos mesmos, assim como para a expedição dos respectivos diplomas e certificados;
- incentivar a prática de ações uniformes entre as diversas Unidades Universitárias e seus cursos, sobretudo organizando as ações didáticas de oferta, na origem, de disciplinas e pessoal docente;
- analisar as propostas de currículos e suas alterações, encaminhando-as à Câmara Acadêmica;
- supervisionar e coordenar os órgãos e processos responsáveis pelos mecanismos de ingresso, controle e registros acadêmicos relativos ao ensino de graduação;
- manter sistema de informações atualizadas sobre o ensino de graduação;
- acompanhar os processos de criação, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação;
- providenciar o cumprimento das deliberações dos órgãos da administração superior sobre matéria de sua atribuição.

Integram o Decanato Acadêmico, as seguintes Assessorias e Coordenadorias, com suas específicas atribuições:

1) Comissão do Processo Seletivo – organizar toda a estrutura dos processos seletivos ofertando os subsídios com a finalidade de preparar e realizar a seleção e classificação de candidatos à matrícula nos diversos Cursos de Graduação oferecidos pela UPM, como também, para as transferências internas e externas e o suporte adequado aos Programas de Pós-Graduação, na seleção de seus novos alunos.

2) Secretaria Geral – executar os trabalhos administrativos da UPM e a tarefa do planejamento, orientação e coordenação dos serviços auxiliares pertinentes e os relativos às atividades escolares que não sejam atribuídas a outros órgãos; organizar e realizar todo o controle acadêmico, o registro de alunos, o cadastro, a situação curricular, as notas de aproveitamento, aprovações e reprovações, expedição de diplomas e certificados, constituindo-se em órgão expressivo de controle geral do sistema acadêmico.

3) Serviço de Registro Títulos e Documentos Universitários – proceder à conferência e registro de todos os diplomas e certificados expedidos pela Universidade e demais documentos de importância para a vida da Universidade, entre outros, convênios e parcerias firmados.

Uma integração de todo o controle acadêmico, por meio da Secretaria Geral, a Comissão do Processo Seletivo e o Serviço de Registro de Títulos e Documentos Universitários com o objetivo de promover dinamismo aos procedimentos e facilitando os resultados de início ao final da vida acadêmica.

4) Apoio Docente – realizar todo o controle docente, desde a contratação inicial, acompanhando fases de progressão e promoção, desempenho docente, mapeamento de vinculações às Unidades Universitárias. Fornecer ao docente as condições

facilitadoras para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes ao seu cargo, favorecendo o seu crescimento profissional e pessoal, assim como todo apoio pedagógico nas ações relacionadas ao Ensino.

5) Ouvidoria Acadêmica – receber, analisar e encaminhar sugestões, reclamações, questionamentos, representações e elogios oriundos da comunidade em geral.

Além disso, a Ouvidoria assume uma posição mais ampla, diagnosticando problemas e percebendo aspectos positivos em um contexto de supervisão mais abrangente tanto quanto mais profícua, ainda, devendo se apresentar a Avaliação Institucional, porque a leitura globalizada de seus dados permite ação pedagógica mais bem sucedida.

6) Apoio Discente – acompanhar o desempenho dos discentes, desde seu ingresso até sua saída e, também além desta, pois o acompanhamento dos egressos é tarefa árdua, mas necessária, na avaliação de resultados e na tomada de decisões para o planejamento do ensino.

7) Comissão Própria de Avaliação – coordenar todo o sistema de Avaliação Institucional da Universidade, Cursos (graduação e pós-graduação), observância das normas oriundas das Autoridades Educacionais e propiciar os meios e elementos necessários à realização das avaliações externas; manter o sistema permanente de auto-avaliação e da avaliação externa, de caráter global e de natureza interativa. A necessidade de informações como forma não somente de controle de presença e de notas, mas, ainda, de dados estatísticos que permitam, inclusive, oferecimento de subsídios que interessam à avaliação do desempenho e do comprometimento docente.

8) Corregedoria Disciplinar Universitária – apurar, no âmbito da Universidade, as infrações disciplinares envolvendo docentes e discentes de diversas Unidades Universitárias, ao mesmo tempo, instaurando os procedimentos próprios; preparar os relatórios finais dos procedimentos disciplinares realizados na esfera das Unidades Universitárias. Constitui-se em órgão fiscalizador e orientador de natureza disciplinar, com jurisdição em todas as Unidades Universitárias.

9) Assessoria Jurídica Universitária – oferecer o necessário assessoramento jurídico em todos os temas e questões da esfera universitária. Constitui-se em órgão de análise e orientação jurídica de contratos, convênios e demais documentos que lhe forem encaminhados pela Universidade e de seu interesse, bem como a elaboração de pareceres.

O Decano tem assento, com direito a voz e voto, no Conselho Universitário e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como, também, tem a presidência da Câmara Acadêmica – CAC, cuja finalidade é a de analisar propostas e projetos e emitir os respectivos pareceres para, em seguida, serem submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e, quando exigidas, pelo Conselho Universitário.

DECANATO DE EXTENSÃO - DEX

O Decanato de Extensão – DEX, órgão de assessoria da Reitoria, responde por todas as atividades de Extensão da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Tais atividades distinguem-se por investigação, diagnóstico e intervenção junto à comunidade interna e externa, fundamentadas em valores éticos. Buscam contribuir para a construção da cidadania e para o seu efetivo exercício.

A Extensão Universitária caracteriza-se por ser um processo educativo amplo, que se articula com o ensino e a pesquisa de forma indissociável e amplia a relação transformadora entre universidade e sociedade. Devido a sua natureza confessional e comunitária, a UPM, em sua história, sempre se pautou por ações voltadas para a comunidade interna e externa. Atualmente, a UPM vem intensificando suas ações extensionistas, que envolvem, necessariamente, professores e alunos, por meio de iniciativas independentes ou em parceria com organizações públicas, privadas e não governamentais.

O Plano Nacional de Extensão define extensão universitária como “prática acadêmica que interliga a Universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com as demandas da população”. A Extensão se insere em áreas temáticas relacionadas direta ou indiretamente aos cursos de graduação, como: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção e Trabalho.

São consideradas ações de extensão:

Programa – Conjunto de ações de caráter institucional, voltados a um objetivo comum, que articulam projetos e outras ações existentes em extensão e também em pesquisa e ensino.

Projeto – Conjunto de ações de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado. O projeto origina-se em uma Unidade Universitária e pode ser ou não vinculado a um programa. Existem projetos em todas as áreas de atuação da universidade, coordenados por professores e abertos à participação dos alunos.

Curso – Conjunto articulado de ações pedagógicas organizadas de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal. Numerosos cursos de Extensão são habitualmente promovidos na Universidade, para que sejam estudados conteúdos ou tópicos específicos em diversas áreas.

Evento – Ação que envolve a apresentação e discussão de conhecimentos ou produtos próprios da Universidade. Estão contempladas nesta categoria: Congressos, Simpósios, Jornadas, Seminários, Colóquios, Eventos Esportivos, Campanhas, que são promovidos pelas Unidades durante o ano.

O **Decanato abriga outras modalidades de Extensão, como a Prestação de Serviços**, que possibilita a transferência, à comunidade, dos conhecimentos produzidos na Universidade, por meio de convênios e contratos com terceiros, que podem ser empresas, organizações e entidades públicas, privadas ou comunitárias.

DECANATO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – DPPG

O **Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação** se constitui em uma das estruturas gestoras da Universidade, seguindo e apoiando as ações da Reitoria. Viabiliza a formação continuada de docentes, pesquisadores e profissionais de diferentes áreas de atuação, em sintonia com as demandas científico-culturais e histórico-sociais de nossa contemporaneidade.

A formação de professores para o ensino superior, associada ao incentivo à produção científica, cultural, tecnológica e gerencial, tem sido a tônica do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação desta Instituição, que conta atualmente com cursos de Mestrado e Doutorado, todos recomendados pela CAPES e com cursos de Especialização.

O compromisso com a pesquisa e a conseqüente geração de novos conhecimentos em diversas áreas do saber, ocorre de forma contínua e crescente, a partir de um diálogo crítico com a realidade social, favorecendo a descoberta de soluções criativas e efetivas aos inúmeros problemas presentes em nossa sociedade.

Preocupado em atender a real demanda científica, sociocultural e tecnológica de nossa sociedade, este Decanato conta com duas Coordenadorias: **Coordenadoria de Pesquisa** e **Coordenadoria de Pós-Graduação**, além de Assessorias que fornecem apoio acadêmico e administrativo ao Decanato.

A **Coordenadoria de Pesquisa (COPq)** tem como atribuição geral o gerenciamento da pesquisa realizada na Universidade, destacando-se o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) que é voltado para os estudantes de Graduação. É um Programa que além de seu princípio científico possui um princípio formativo, isto é, por meio de seus orientadores (professores), os alunos se identificam com o “fazer pesquisa”, aprendem a desenvolver a sua capacidade de identificar problemas, refletir sobre eles, localizar possíveis soluções e desenvolvê-las sob sua autoria. Assim, o Programa oferece bolsas de pesquisa aos nossos estudantes de Graduação para que eles possam ter a oportunidade de vivenciarem o processo de construção do conhecimento científico. Além do PIBIC, a COPq registra e acompanha o desenvolvimento de projetos realizados pelos professores pesquisadores dos cursos de Graduação e Pós-Graduação geralmente apoiados por órgãos de financiamento à pesquisa – CNPq, CAPES, FINEP, FAPESP, MackPesquisa e empresas estatais e privadas.

A **Coordenadoria de Pós-Graduação** está voltada a permanente busca na excelência tanto em seus cursos *Stricto Sensu* – Mestrado e Doutorado, quanto nos cursos de *Lato Sensu* – Especialização; segmentos complementares e indissociáveis que englobam este decanato, ao proporcionar a formação continuada de profissionais de diferentes áreas de atuação:

DOUTORADO

Administração de Empresas
Arquitetura e Urbanismo
Direito Político e Econômico
Distúrbios do Desenvolvimento
Educação, Arte e História da Cultura
Engenharia Elétrica
Letras

MESTRADO

Administração de Empresas
Arquitetura e Urbanismo
Ciências da Religião
Direito Político e Econômico
Distúrbios do Desenvolvimento
Educação, Arte e História da Cultura
Engenharia Elétrica
Letras

MESTRADO PROFISSIONAL

Controladoria Empresarial
Engenharia de Materiais

ESPECIALIZAÇÃO

São oferecidos mais de quarenta cursos distribuídos pelas Macro-áreas:

Administração, Economia e Ciências Contábeis

Arquitetura e Design

Computação

Comunicação e Letras

Ciências e Saúde

Ciências Exatas e Humanas

Direito

Engenharia e Tecnologia

Teologia e História do Pensamento Reformado.

IN COMPANY

Os cursos são adaptados de acordo com as necessidades das empresas. As aulas podem ser ministradas nas dependências da Empresa ou na própria Universidade Presbiteriana Mackenzie.

O Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação está, portanto, voltado prioritariamente, à ampliação, aprofundamento, atualização e disseminação do conhecimento produzido, participando, assim, da formação de profissionais cidadãos comprometidos eticamente com a transformação de nossa sociedade.

INFORMAÇÕES: (11) 2114.8765

Rua Maria Borba, 40 – Ed. Blackford

www.mackenzie.br/pos_graduacao

poslato@mackenzie.br

ASSESSORIA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL e INTERNACIONAL - ACOI

Em um mundo cada vez mais global, impõe-se a necessidade de vivenciar novas culturas, quer no sentido do indispensável aprimoramento do currículo, quer na manifesta prioridade representada pela aquisição e pelo desenvolvimento do conhecimento; dessa forma, a Assessoria de Cooperação Interinstitucional e Internacional representa e apóia a Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, oportunizando a implantação de atividades e de projetos interinstitucionais e internacionais, com o objetivo de promover a troca de experiências entre estudantes, docentes e pesquisadores com outras Instituições, nas áreas de estudo, de pesquisa e de extensão.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém, hoje, 38 convênios vigentes com Instituições renomadas na Argentina, no Canadá, no Chile, na Colômbia, na Espanha, nos Estados Unidos, na França, na Itália, no Liechtenstein, no México, em Moçambique e em Portugal.

O aluno mackenzista pode cursar até um ano de atividade acadêmica internacional em uma das Universidades conveniadas com a Unidade Universitária a que está vinculado, com isenção de taxas acadêmicas e outras facilidades decorrentes das parcerias bilaterais. A ACOI busca viabilizar, também, cursos de curta duração em parceria com empresas, além de bolsas de estudos para os diferentes países com oportunidades de estágios internacionais.

CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MACKENZIE - CLEM

Inglês – Francês – Espanhol – Italiano – Alemão – Português para Estrangeiros

O mercado nunca esteve tão competitivo, integrado e exigente. A Universidade Presbiteriana Mackenzie oferece a oportunidade de falar outros idiomas e conhecer novas culturas, fatores indispensáveis para um bom desempenho profissional, atendendo alunos e público em geral.

CURSOS REGULARES

- Básico
- Pré-intermediário
- Intermediário
- Avançado

CURSOS ESPECIAIS

- Conversação
- Preparatório para exame de proficiência (mestrado e doutorado)
- Preparatório para exames internacionais
- Língua estrangeira para propósitos específicos (Jurídico, Business, Oral Presentations etc.)

ESTRUTURA BÁSICA

- Professores graduados, do próprio Mackenzie
- Plantão de dúvidas com monitores de diferentes idiomas
- Biblioteca
- Laboratórios de multimídia
- Salas equipadas com projetores e lousas eletrônicas
- Centro autorizado para aplicação dos exames TKT da Universidade de Cambridge
- Certificado ao final de cada nível
- Toda a estrutura de um campus universitário

INFORMAÇÕES

Rua da Consolação, 930 – prédio 19

(junto à praça de alimentação)

www.mackenzie.br/clem

clem@mackenzie.br

EMPRESA JÚNIOR MACKENZIE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

O movimento das empresas juniores iniciou-se na França em 1967 e chegou no Brasil em 1988.

A idéia surgiu devido à necessidade dos universitários aprenderem a gerenciar riscos e oportunidades, desenvolvendo na prática todo o conhecimento adquirido em sala de aula. Fundada em 1990, a Empresa Júnior Mackenzie surgiu como uma

associação sem fins lucrativos que presta serviço de consultoria empresarial, com respaldo técnico dos professores da Universidade, ajudando assim, empresas a identificarem suas necessidades e aprimorarem sua atuação no mercado.

Todos os alunos que integram os cursos do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA (Administração, Economia e Contabilidade) têm a oportunidade de participar do processo seletivo, realizado semestralmente, podendo fazer parte de uma iniciativa que perdura há 15 anos, sendo reconhecida no mercado como uma das melhores empresas juniores do Brasil. O sucesso de âmbito nacional permite ao aluno o contato direto com as empresas, transformando o jovem estudante em um profissional capacitado para ingressar no mercado de trabalho, ponto positivo para quem almeja um futuro próspero em sua carreira.

A Empresa Júnior Mackenzie atua nas seguintes áreas: Coordenação de Projetos, Administrativa Financeira, Marketing, Recursos Humanos, Qualidade e Responsabilidade Corporativa, sendo todas elas coordenadas pelos Diretores, Presidente e Vice-Presidente, que também são alunos do Mackenzie. Para o desenvolvimento desse trabalho a empresa conta com computadores conectados em rede e acesso à Internet de alta velocidade, recepção e salas de reunião. Participe também dessa iniciativa estudantil, que o Instituto Presbiteriano Mackenzie incentiva para fomentar futuros empresários com o verdadeiro orgulho mackenzista.

INFORMAÇÕES

Unidade São Paulo

Rua Major Sertório, 733 – Vila Buarque

CEP: 01222-001 - São Paulo/SP

Tel./Fax: (11) 3231-0206 – www.jrmack.com.br

Unidade Tamboré

Av. Mackenzie, 905 – Tamboré

CEP: 06460-130, Barueri/SP

Tel./Fax: (11) 3555-2601 – www.jrmack.com.br

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Empresa Júnior de Biologia Mackenzie (EJBio) é uma associação civil sem fins lucrativos, administrada e conduzida por alunos do Curso de Ciências Biológicas, sob a supervisão dos professores da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

A EJBio é a primeira empresa júnior de biologia na cidade de São Paulo e também a primeira empresa júnior de biotecnologia brasileira a se tornar membro das duas maiores associações da área: a ABRABI (Associação Brasileira das Empresas de Biotecnologia) e a ABIPTI (Associação Brasileira dos Institutos de Biotecnologia). A empresa nasceu com o objetivo de encaminhamento profissional, já durante a graduação, objetivando posterior ingresso no mercado de trabalho, com visão empreendedora e realista dos problemas e, ao mesmo tempo, propondo soluções empresariais e sociais na área de bionegócios.

A principal diretriz da EJBio é o ensino das ciências biomoleculares sob uma ótica empreendedorística, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisas, com aplicabilidade mercadológica, no segmento da inovação tecnológica e atuação em projetos sociais preservacionistas.

INFORMAÇÕES

Empresa Júnior de Biologia

Rua Consolação, 930 - Prédio 38, - sala 11- Consolação

CEP:01302 - 907- São Paulo - SP – Brasil

Telefone: (0**11)2114-8873

<http://www.mackenzie.br/ejb.html>

e-mail: ejbiomack@mackenzie.br



PSICOLOGIA

A PSICO MACK JR, empresa júnior de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie, é uma associação civil sem fins lucrativos, possuindo a natureza de uma empresa real, com Diretoria Executiva, Conselho de Administração, estatuto e regimentos próprios. A PSICO MACK JR se constitui como um espaço criado pelos alunos para que possam estabelecer um paralelo entre a teoria ministrada em sala de aula e a prática, com valores que contemplam o empreendedorismo, o contínuo desenvolvimento e aprendizado, a promoção da ética e da consciência social, da responsabilidade e do comprometimento, buscando sempre a inovação.

Os serviços da PSICO MACK JR estão direcionados para dois públicos: o interno e o externo. O público interno é formado pelos alunos, para os quais são oferecidos cursos, palestras, workshops e oportunidades de estágio nos projetos. Já o público externo é composto principalmente por organizações de pequeno e médio porte, de diferentes setores, envolvendo empresas e entidades sem fins lucrativos, às quais são oferecidos serviços diferenciados de consultoria na área de psicologia organizacional e do trabalho. Nestes casos, tais serviços suprem uma carência de organizações que ficam sem o apoio técnico em virtude dos custos impeditivos de serviços prestados por consultorias renomadas, tendo através da empresa júnior a possibilidade de obter soluções com qualidade, custo acessível e respaldo de experientes profissionais do corpo docente da Universidade.

Para os alunos, futuros profissionais de Psicologia, a Empresa Júnior serve como um grande laboratório onde é possível aprender com autonomia e ao mesmo tempo com respaldo institucional.

INFORMAÇÕES

Empresa Júnior de Psicologia

Rua da Consolação, 930 - Consolação.

CEP: 01302-907 - São Paulo – SP.

Sala 11 - Prédio 38.

psicomackjr@mackenzie.br

AGÊNCIA JÚNIOR DE COMUNICAÇÃO MACKENZIE

CENTRO DE COMUNICAÇÃO E LETRAS

A Agência Júnior de Comunicação Mackenzie, fundada e administrada por alunos do Centro de Comunicação e Letras (CCL), tem como principal objetivo oferecer aos estagiários a oportunidade de desenvolverem as habilidades aprendidas em sala de aula e de realizarem as que futuramente serão exigidas no mercado de trabalho.

Fundada em 2003, a Agência iniciou seus trabalhos junto à área de Publicidade, no entanto em 2006 tanto Jornalismo quanto Letras reuniram-se à Agência, fortalecendo e compondo um número maior de serviços prestados pela empresa.

Desde sua fundação, a Agência tem idealizado e realizado inúmeros projetos e trabalhos junto a diversos clientes, procurando, sempre, aprimorar seus projetos, com o compromisso de uma maior qualidade e de uma contínua inovação dos serviços prestados.

A Agência tem como estrutura basilar os três cursos do Centro, direcionados nas seguintes áreas:

Atendimento: Cuida da intermediação Cliente/ Agência, é responsável por todos os contatos, faz o diagnóstico da condição e das exigências do cliente. Realiza também o briefing para diversas áreas utilizando técnicas publicitárias e mercadológicas, além da constante prospecção de clientes.

Planejamento: Responsável pelas ações estratégicas da agência, pesquisa de Marketing, análises mercadológicas, solução de problemas do cliente, manutenção de imagem da agência e inteligência competitiva.

Criação: Os criativos são responsáveis pela criação e concretização de idéias. Os diretores de arte realizam a parte visual, redatores fazem os textos, chamadas, slogans e web designers são responsáveis por toda a parte tanto da agência, quanto da prestação de serviços a clientes.

Jornalismo: Realiza produção de textos jornalísticos on-line e off-line, assessoria de imprensa, elaboração de projetos, foto-jornalismo e planejamento gráfico.

Letras: A área de Letras revisa, corrige textos em Língua Portuguesa e cuida da tradução de textos em Língua Inglesa, Espanhola e Francesa.

INFORMAÇÕES

Unidade São Paulo

Rua Piauí, 100 – Prédio 35 – Higienópolis.

Tel: (11) 2114-8210

www.agjr.com.br

EDITAL

INTRODUÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie faz saber que as inscrições para o concurso referente ao **2º semestre do ano 2010** estarão abertas no período de 14/04/2010 a 01/06/2010, **FEITAS, UNICAMENTE PELA INTERNET** (www.mackenzie.br).

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 75,00, para inscrições realizadas de 14/04/2010 a 11/05/2010,

ou

R\$ 85,00, para inscrições realizadas de 12/05/2010 a 01/06/2010.

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Mackenzie 2010 - 2º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1 - As vagas em concurso, em número de 3.920, estão distribuídas pelos respectivos cursos e períodos, conforme **TABELA 1** inserida neste Edital, **página 32**.

1.2 - Os cursos de Fisioterapia e de Nutrição foram aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e referendados pelo Conselho Universitário; todos os demais cursos são reconhecidos na forma da lei.

1.3 - Obedecidas as normas internas pertinentes:

1.3.1 - Os alunos do curso de Licenciatura em Letras fazem, ao término da 2ª etapa, a opção pela língua estrangeira inglês ou pela língua estrangeira espanhol.

1.3.2 - Os alunos do curso de Desenho Industrial, ao término da 2ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Programação Visual ou Projeto do Produto.

1.3.3 - Os alunos do curso de Propaganda, Publicidade e Criação, ao término da 4ª etapa, optarão dentre duas habilitações: Propaganda e Criação ou Marketing.

1.3.4 - Os cursos de Matemática e de Física terão um núcleo comum nos três primeiros semestres, sendo permitida a transitoriedade ao final desses semestres.

1.3.5 - Os alunos do curso de Engenharia de Materiais, ao término da 5ª etapa, optarão pelas modalidades Materiais Poliméricos ou Materiais Metálicos.

1.3.6 - Os alunos do curso de Engenharia Elétrica, ao final da 5ª etapa, sem critério de nota ou outro critério de seleção, optarão pelas modalidades Eletrônica e Telecomunicações ou Eletrotécnica e Sistemas de Energia.

1.3.7 - Os alunos do curso de Engenharia Mecânica/Mecatrônica optarão, no final da 4ª etapa, pelo preenchimento, a partir da 5ª etapa, ou de vagas para o Curso de **Engenharia Mecânica Plena**, ou de vagas no Curso de **Engenharia Mecatrônica**. Até o final da 4ª etapa os Cursos terão um tronco comum.

1.3.8 - Os alunos do curso de Pedagogia terão formação que permita implementar alternativas novas à prática profissional do magistério, seja no nível do ensino fundamental, seja no nível da educação infantil, seja na própria formação de professores.

1.3.9 - Na TABELA 1, para o curso de Pedagogia, código 17, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 7ª, no período noturno.

1.3.10 - Na TABELA 1, para o curso de Administração, código 41, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, de 5ª a 8ª no período matutino.

1.3.11 - Na TABELA 1, para os cursos de Jornalismo, código 16 e de Propaganda, Publicidade e Criação, código 61, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período vespertino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período matutino.

1.3.12 - Na TABELA 1, para os cursos de Engenharia Elétrica, código 21 e Engenharia Mecânica/Mecatrônica, código 22, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno. Para o curso de Engenharia de Produção, código 23, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, de 7ª a 10ª, no período noturno.

1.3.13 - Na TABELA 1, para o curso de Engenharia Civil, código 20, as etapas de 1ª a 6ª poderão ser ministradas, **ou** no período matutino, **ou** no período vespertino, e as etapas de 7ª a 10ª, no período noturno, atendendo ao que dispõe 5.3 deste Edital.

1.3.14 - Na TABELA 1, para o curso de Farmácia, código 54, as etapas de 1ª a 6ª serão ministradas em período integral e as etapas, 7ª e 8ª, no período noturno. Nessa TABELA 1, o curso de Farmácia noturno, código 58, terá duração mínima de 10 semestres e máxima de 15 semestres, prevista, aos sábados, a possibilidade de atividades complementares ou de estágio.

1.3.15 - Na TABELA 1, para os cursos de Sistemas de Informação, código 27 e de Ciência da Computação, código 30, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período noturno.

1.3.16 - Na TABELA 1, para o curso de Ciências Contábeis, código 39, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período noturno.

1.3.17 - No curso de Direito – *campus* São Paulo –, os alunos com dependências, havendo formação de turmas especiais, deverão cursar as disciplinas de reprovação, bem como as disciplinas não mais oferecidas na grade (currículo anterior), nos seguintes módulos de horários: 7-8 (matutino) e 13-14 (noturno). As disciplinas eletivas serão oferecidas nos seguintes módulos de horários: 1-2 ou 5-6 (matutino) e 15-16 ou 19-20 (noturno). TGI e Iniciação Científica serão oferecidas nos seguintes módulos de horários: 1-2 ou 5-6 ou 7-8 (matutino) e 13-14 ou 15-16 ou 19-20 (noturno).

1.3.18 - No curso de Psicologia, o aluno deverá cumprir 635 horas de atividades práticas de estágios obrigatórios, fora do período de aulas, entre o 4º e o 10º semestres do curso. Estas atividades serão realizadas em locais indicados pelo curso, em horários compatíveis com o funcionamento do serviço-escola e das instituições conveniadas, e distribuídas de acordo com a matriz curricular.

1.4 - De recente implantação, o curso de Fisioterapia (*campus* Tamboré), código 56, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2010, na 8ª etapa.

1.5 - De recente implantação, o curso de Nutrição (*campus* São Paulo), código 57, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2010, na 8ª etapa.

1.6 - De recente implantação, o curso de Ciências Contábeis (*campus* São Paulo), código 39, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2010, na 8ª etapa.

1.7 - De recente implantação, o curso de Administração (*campus* Tamboré), código 37, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2010, na 8ª etapa. Nesse curso, as etapas de 1ª a 4ª serão ministradas no período matutino e as etapas, de 5ª a 8ª, no período noturno.

1.8 - De recente implantação, os cursos de Administração (*campus* Campinas), códigos 35 e 36, respectivamente, nos períodos matutino e noturno, encontrar-se-ão, no 2º semestre de 2010, na 6ª etapa.

1.9 - De recente implantação, os cursos de Direito (*campus* Campinas), códigos 08 e 09, respectivamente, nos períodos matutino e noturno, encontrar-se-ão, no 2º semestre de 2010, na 5ª etapa.

1.10 - De recente implantação, o curso de Farmácia (*campus* São Paulo), código 58, encontrar-se-á, no 2º semestre de 2010, na 4ª etapa.

1.11 - A Universidade reserva-se o direito de, quando necessário, por razões administrativas, ministrar aulas em períodos diferentes, bem como ministrar as aulas das últimas etapas no período noturno e de não constituir turmas que não atinjam o número mínimo de alunos exigido. Reserva-se ainda o direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

1.12 - Para os períodos citados na Tabela de Cursos oferecidos, página 32, serão observados os horários abaixo, sujeitos a eventuais alterações que venham atender a interesses pedagógicos.

Período Matutino: das 7h30min às 12h10min.

Período Vespertino: das 13h às 17h40min.

Período Noturno: das 18h30min às 23h10min.

Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição no Processo Seletivo 2010 - 2º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

2.2 - Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto nos **itens 2.5 e 10** deste Edital.

2.3 - Após a inscrição **não será permitida qualquer alteração de curso escolhido**, seja em primeira ou eventual segunda opção.

2.4 - A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

2.5 - Na hipótese da identificação de candidato com pendência financeira junto ao **Instituto Presbiteriano Mackenzie**, a inscrição a este Processo Seletivo poderá ser desconsiderada, cabendo, neste caso a devolução da taxa recolhida. A inscrição, será efetivada, se **comprovada a solução do débito junto ao Departamento de Cobrança (fones: 2114-8667 ou 2114-8516), até o dia 11 de junho de 2010.**

2.6 - Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3298, de 20/12/1999, deverão solicitar à Comissão do Processo Seletivo, até o dia 25/05/10, atendimento diferenciado, nos termos do mesmo Decreto, por meio do endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.com.br.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2010/2º Semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda, por meio do Processo citado, a mudança de período e/ou de campus, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de campus, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.

3 - DAS PROVAS

3.1 - O Processo Seletivo, idêntico em seu conteúdo, abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

3.2 - As provas do Processo Seletivo, realizadas em **dia único**, serão referentes ao conjunto de disciplinas que integram a base nacional comum do Ensino Médio, incluindo questões de Língua Inglesa ou de Língua Espanhola, e terão a duração de 4 horas. As provas, com o respectivo número de questões, constarão das disciplinas relacionadas na tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Redação (questão única) equivalente a	10
Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa	11
Língua Inglesa ou Língua Espanhola	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
História	07
Geografia	07

3.3 - Os candidatos aos cursos de Arquitetura ou Desenho Industrial serão submetidos ainda a uma prova de Habilidade Específica, de acordo com a tabela abaixo, **aplicada unicamente no Campus Mackenzie – São Paulo**, com a duração de 3 horas.

CURSO	TIPO DE PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES
Arquitetura	Aptidão, equivalente a	10
Desenho Industrial	Aptidão, equivalente a	10

Observação: As características desta prova de aptidão, constituída de uma ou mais etapas, e o material obrigatório para a prova, estão relacionados na página 49 deste Manual.

TABELA 1 - CURSOS/VAGAS/PERÍODOS - PROCESSO SELETIVO 2010 - 2º SEMESTRE

GRUPO	CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)	DURAÇÃO MÁXIMA (em semestres)
I	Direito*	Matutino	10	280	10	15
	Direito*	Noturno	11	280	10	15
	Direito - CAMPINAS	Matutino	08	80	10	15
	Direito - CAMPINAS	Noturno	09	80	10	15
	Filosofia*	Matutino	14	25	L: 06 – B: 08	L: 09 – B: 12
	Jornalismo*	1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa - Matutino	16	120	8	12
	Letras: Hab. Port./Inglês ou Port./Espanhol*	Matutino	12	50	L: 06 – B: 08	L: 09 – B: 12
	Pedagogia*	1ª à 4ª Etapa – Matutino 5ª à 7ª Etapa – Noturno	17	30	7	10
	Pedagogia*	Noturno	18	30	7	10
	Propaganda, Publicidade e Criação*	1ª à 4ª Etapa – Vespertino 5ª à 8ª Etapa – Matutino	61	180	8	12
	Propaganda, Publicidade e Criação*	Noturno	62	180	8	12
Teologia*	Noturno	15	25	8	12	
II	Ciência da Computação*	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa - Noturno	30	50	8	12
	Ciência da Computação*	Noturno	31	50	8	12
	Engenharia Civil* (ver item 5.3 do Edital)	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	20	150	10	15
	Engenharia Civil* (ver item 5.3 do Edital)	1ª à 6ª Etapa - Vespertino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	20	100	10	15
	Engenharia de Materiais*	Noturno	24	40	10	15
	Engenharia de Produção*	1ª à 6ª Etapa - Integral 7ª à 10ª Etapa - Noturno	23	100	10	15
	Engenharia Elétrica*	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	21	60	10	15
	Engenharia Mecânica/Mecatrônica*	1ª à 6ª Etapa - Matutino 7ª à 10ª Etapa - Noturno	22	100	10	15
	Física*	Matutino	25	20	L: 06 – B: 08	L: 09 – B: 12
	Matemática*	Matutino	29	20	L: 06	L: 09
	Química*	Noturno	26	40	L: 06 – B: 08	L: 09 – B: 12
	Sistemas de Informação*	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa - Noturno	27	50	8	12
	Sistemas de Informação*	Noturno	28	100	8	12
III	Administração*	Matutino	40	180	8	12
	Administração*	1ª à 4ª Etapa - Vespertino 5ª à 8ª Etapa – Matutino	41	50	8	12
	Administração*	Noturno	42	180	8	12
	Administração - TAMBORÉ	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa – Noturno	37	30	8	12
	Administração - TAMBORÉ	Noturno	43	50	8	12
	Administração - CAMPINAS	Matutino	35	40	8	12
	Administração - CAMPINAS	Noturno	36	40	8	12
	Administração - Linha de formação em Comércio Exterior*	Matutino	45	60	8	12
	Administração - Linha de formação em Comércio Exterior*	Noturno	46	120	8	12
	Administração - Linha de formação em Com. Exterior - TAMBORÉ	Noturno	44	30	8	12
	Ciências Contábeis*	1ª à 4ª Etapa - Matutino 5ª à 8ª Etapa - Noturno	39	50	8	12
	Ciências Contábeis*	Noturno	49	60	8	12
	Ciências Econômicas*	Matutino	47	60	8	12
	Ciências Econômicas*	Noturno	48	60	8	12
IV	Ciências Biológicas*	Diurno (Mat. e/ou Vesp.)	51	60	L: 06 – B: 08	L: 09 – B: 12
	Educação Física – TAMBORÉ	Noturno	53	40	L: 06 – B: 08	L: 09 – B: 12
	Farmácia*	1ª à 6ª Etapa – Integral 7ª e 8ª Etapas – Noturno	54	40	8	12
	Farmácia*	Noturno	58	40	10	15
	Fisioterapia – TAMBORÉ	Matutino	56	30	10	15
	Nutrição*	Matutino	57	40	8	12
	Psicologia*(ver item 5.3 do Edital)	Matutino	50	80	10	15
	Psicologia*(ver item 5.3 do Edital)	Vespertino	50	40	10	15
V	Desenho Industrial/Design*	Noturno	60	100	8	12
VI	Arquitetura* (ver item 5.3 do Edital)	Matutino	70	100	10	15
	Arquitetura* (ver item 5.3 do Edital)	Vespertino	70	100	10	15
* Cursos oferecidos no Campus São Paulo		Total geral de vagas oferecidas: 3.920			L: Licenciatura / B: Bacharelado	

Horários: Matutino, das 7h30min às 12h10min - Vespertino, das 13h às 17h40min - Noturno, das 18h30min às 23h10min.

3.4 - As provas serão realizadas nas datas e horários constantes no cronograma.

3.4.1 - A Comissão do Processo Seletivo da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de São Paulo, pela Internet e nos murais dos *campi*.

3.5 - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início das mesmas.

3.6 - Não será admitida, em hipótese alguma, entrada de candidatos, em qualquer campus do Mackenzie, após o início das provas.

3.7 - O candidato deverá entrar no prédio que lhe for designado portando unicamente objetos de uso pessoal indispensáveis e, obrigatoriamente, com **um dos documentos oficiais de identificação abaixo citados(original)**:

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte

3.8 - Não será permitido fumar na sala de prova.

3.9 - Ao início de cada prova o candidato receberá o material a ser utilizado durante a mesma, devendo observar que:

- a redação deverá ser escrita na folha própria;
- o candidato deverá colocar seu nome e seu número de inscrição no envelope-capa do caderno de questões;
- o envelope do caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- no caderno de questões, haverá a mesma numeração para as questões de Inglês e de Espanhol, conforme a opção de língua estrangeira feita pelo candidato, impressa na folha de respostas;
- o quadro de respostas do envelope-capa do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição na folha de respostas;
- ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o Caderno de Questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o envelope-capa do caderno de questões, que deverá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

3.10 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo de prova **A** ou **B** impresso no caderno de questões recebido.

3.11 - A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1(uma) hora.

3.12 - É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação.

3.13 - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato que não estiver trajado com sobriedade.

3.14 - É vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4 - DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

4.1 - Os programas das disciplinas, sobre os quais versarão as provas, encontram-se relacionados na página 46 deste manual.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

5.2 – Cada candidato será classificado, no curso de sua primeira opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pela **TABELA 2, não havendo, neste Processo Seletivo, para efeito de totalização de pontos e classificação de candidatos, a utilização de eventual desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

5.3 - Para os cursos de Psicologia (código 50 da TABELA 1), de Arquitetura e Urbanismo (código 70 da TABELA 1) e de Engenharia Civil (código 20 da TABELA 1) não haverá, no ato da inscrição, a opção por período de frequência às aulas. Na primeira lista de convocados para matrícula, os 120 classificados em Psicologia, os 200 classificados em Arquitetura e os 250 classificados em Engenharia Civil optarão pelo período de interesse, assegurada a opção do candidato cuja classificação seja numericamente menor ou igual ao número de vagas oferecidas conforme definido pela TABELA 1. Os candidatos em primeira lista, com classificação superior a esses números de vagas e aqueles convocados em eventuais listas posteriores, também optarão por período no ato da matrícula, podendo ter confirmada a opção feita ou serem direcionados para o período com vagas remanescentes, prevalecendo a ordem de classificação como elemento definidor para os convocados em 1ª, 2ª e 3ª listas.

Os convocados para matrícula após 03/08/10 serão direcionados para o período com vagas remanescentes, independentemente da ordem de classificação.

5.4 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem da TABELA 3.

TABELA 2 – PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO

GRUPO	CURSO	REDAÇÃO	LÍNGUA E LITERATURA	INGLÊS/ ESPANHOL	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
I	Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2	-
	Filosofia										
	Jornalismo										
	Letras										
	Pedagogia										
	Propaganda, Publicidade e Criação										
Teologia											
II	Ciência da Computação	4	3	2	3	3	3	1	2	2	-
	Engenharia (todas)										
	Física										
	Matemática										
	Química										
	Sistemas de Informação										
III	Administração de Empresas	4	3	2	1	1	3	1	2	2	-
	Administração - Linha de formação em Com. Ext.										
	Ciências Contábeis										
	Ciências Econômicas										
IV	Ciências Biológicas	4	3	2	2	2	2	3	1	1	-
	Educação Física										
	Farmácia										
	Fisioterapia										
	Nutrição										
	Psicologia										
V	Desenho Industrial	4	3	2	2	1	2	1	3	3	4
VI	Arquitetura	4	3	2	3	1	3	1	3	2	4

TABELA 3 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

GRUPO	CURSO	REDAÇÃO	LÍNGUA E LITERATURA	INGLÊS/ESPANHOL	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	HABILIDADE ESPECÍFICA
I	Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	-
	Filosofia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	
	Jornalismo	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	
	Letras	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	
	Pedagogia	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º	
	Propaganda, Publicidade e Criação	1º	4º	5º	7º	8º	6º	9º	2º	3º	
	Teologia	1º	2º	3º	8º	9º	7º	6º	4º	5º	
II	Ciência da Computação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	-
	Engenharia (todas)	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
	Física	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
	Matemática	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
	Química	1º	5º	6º	3º	2º	4º	9º	7º	8º	
	Sistemas de Informação	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º	
III	Administração de Empresas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	-
	Administração - Linha de formação em Com. Ext.	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	6º	5º	
	Ciências Contábeis	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	
	Ciências Econômicas	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º	
IV	Ciências Biológicas	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	-
	Educação Física	1º	3º	4º	8º	5º	7º	2º	6º	9º	
	Farmácia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	
	Fisioterapia	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	
	Nutrição	1º	5º	6º	4º	3º	7º	2º	8º	9º	
	Psicologia	1º	2º	3º	9º	8º	5º	4º	6º	7º	
V	Desenho Industrial	2º	5º	7º	8º	9º	6º	10º	3º	4º	1º
VI	Arquitetura	2º	6º	8º	3º	9º	4º	10º	5º	7º	1º

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

6.1 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficiais e válidos os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula, que forem divulgados em seu [site\(www.mackenzie.br\)](http://www.mackenzie.br).

6.2 - Será desclassificado o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiver nota zero na prova de Redação.

6.3 - Encaminhamento, unicamente por meio de preenchimento de formulário específico disponibilizado na Internet (www.mackenzie.br), pelo candidato ou seu representante, de REQUERIMENTO DE RECHAMADA, somente para candidatos que, tendo sido convocados em uma das listas já divulgadas, não tenham efetuado a matrícula. Esse requerimento habilita o candidato, no caso da existência de vagas remanescentes, a eventual convocação na 4ª lista, ou em listas posteriores, obedecida a ordem de classificação.

7 - DA MATRÍCULA INICIAL

7.1 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

7.2 - É condição de matrícula inicial ter sido o candidato classificado e convocado no Processo Seletivo desta Universidade, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

7.3 - As matrículas iniciais serão feitas pela Secretaria Geral da Universidade, nas datas definidas no cronograma.

7.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

7.5 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de cinco (5) anos.

7.6 - No ato da inscrição fica definido o curso/período de frequência às aulas, caso o candidato seja convocado para a matrícula inicial, ressalvado o disposto em 5.3 deste Edital, relativo aos cursos de Psicologia, de Arquitetura e de Engenharia Civil.

7.7 - O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula. Se maior de 18 anos e impossibilitado de efetivar a matrícula inicial, esta somente poderá ser feita pelos pais ou procurador legal comprovado.

7.8 - Para matrícula inicial, o candidato, ou seu representante legal, deve apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos (cópia autenticada ou cópia simples com a apresentação do documento original para autenticação na Universidade Presbiteriana Mackenzie):

7.8.1 - Certificado de conclusão do Ensino Médio

7.8.2 - Histórico Escolar do Ensino Médio

7.8.3 - Cédula de identidade (Registro Geral – RG)

7.8.4 - 1 (uma) foto 3x4, recente.

7.8.5 - CPF - Cadastro de Pessoa Física

7.8.6 - Atestado médico de aptidão física para atividades esportivas, **unicamente para os candidatos ao curso de Educação Física, cuja não apresentação implica na não efetivação ou no cancelamento de eventual matrícula.**

ATENÇÃO

1 - Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome (falta de acento, til, c-cedilha, etc.), deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 - No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.

3 - O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 - Para aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula:

a) Histórico Escolar contendo: carga horária, anos ou semestres cursados e nota de aproveitamento;

b) Conteúdo programático das disciplinas aprovadas

7.8.7 - A não apresentação de qualquer dos documentos acima relacionados enseja a não aceitação da matrícula inicial.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

7.9 - No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

No caso de matrículas realizadas aos sábados, esse pagamento deverá ser realizado OBRIGATORIAMENTE no primeiro dia útil seguinte, por meio de boleto bancário que será entregue no ato da matrícula, a ser desconsiderada no caso do não cumprimento desse dispositivo.

7.10 – Neste processo seletivo, aos matriculados que, ainda na fase de emissão de listas de convocados e, até a data (inclusive) fixada no calendário escolar para o início das aulas, requeiram cancelamento de matrícula na Secretaria Geral, restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula.

Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas.

7.11 - Será considerado desistente o candidato convocado a partir de **03/08/10**, que não efetuar a matrícula inicial na data e no horário estipulados no cronograma constante deste manual ou nos editais competentes.

8 – Em atendimento à Portaria MEC – 2864, de 25/08/2005, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as grades curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de suspender o oferecimento de qualquer dos cursos oferecidos, caso considere insuficiente o número de inscritos nesse curso.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, ouvida a Reitoria.

São Paulo, 09 de abril de 2010.

Prof. Wladimir Carbone

Coordenador

CONSOLIDAÇÃO DE CONCEITOS E PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

Consolida conceitos e procedimentos acadêmicos que devem ser observados de acordo com o cronograma de implantação fixado (Ato da Reitoria nº 6, de 05 de maio de 2004).

I – Dos Processos Seletivos

1. O Processo Seletivo objetiva a classificação de candidatos à matrícula inicial ou seqüencial na Universidade Presbiteriana Mackenzie, regulamentado por Edital específico.
2. O número de vagas oferecido no Processo Seletivo, em cada certame, é fixado por Ato da Reitoria e publicado em Edital próprio, a cada semestre, observados os seguintes requisitos:
 - a) previsão de matrículas para o semestre seguinte;
 - b) previsão do maior número de matrículas nas disciplinas/turma;
 - c) compatibilidades didático-pedagógica e administrativa.
3. O Processo Seletivo é válido para o período letivo a que se destina e as matrículas se encerram, no máximo, três (3) semanas após o início do semestre letivo correspondente.
4. Os candidatos classificados são convocados à matrícula inicial ou sequencial respeitados a ordem classificatória, a opção realizada no ato da inscrição para o Processo Seletivo e o número de vagas oferecidos.
5. O candidato convocado é considerado desistente quando deixar de efetuar a matrícula inicial ou seqüencial, na data e horário estabelecidos em edital.
6. Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo a responsabilidade técnica e operacional para a elaboração, a aplicação e a correção das provas previstas para os Processos Seletivos, como também a apuração e divulgação final de tais processos.

II - Modalidades do Processo Seletivo

1. Processo Seletivo Vestibular

- 1.1. O Processo Seletivo Vestibular objetiva a classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos da UPM, respeitando o número de vagas e as condições de ingresso.
- 1.2. A Reitoria define, em cada certame, o incremento de até cinco por cento (5%) do número de vagas em cada Curso para preencher eventuais vagas decorrentes de cancelamentos de matrículas.
- 1.3. A matrícula inicial em etapa diversa da primeira não é computada para fins de preenchimento de vaga.

2. Processo Seletivo de Transferência Externa

- 2.1. O Processo Seletivo de Transferência Externa, nos termos do art. 49 da Lei nº 9394/96, é realizado para o provimento de vaga por aluno oriundo de Instituição de Ensino Superior desde que matriculado no mesmo Curso de origem para o qual pretenda se candidatar.
- 2.2. O candidato à Transferência Externa submete-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:
 - a) existir vaga na etapa e período em que o candidato possa se enquadrar;
 - b) estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior em Curso reconhecido;
 - c) cumprir, com aproveitamento, na Instituição de origem, pelo menos, créditos equivalentes a duas etapas do Curso, não possuindo disciplinas pendentes do 1º período letivo;
 - d) apresentar a documentação necessária e cumprir as exigências complementares estabelecidas pelo Edital próprio.

3. Processo Seletivo de ingresso para portadores de diploma de curso superior reconhecido

- 3.1. O Processo Seletivo de Ingresso para portadores de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo Sistema Nacional de Ensino é realizado para o provimento de vagas, quando existirem, nos Cursos oferecidos pela UPM aos graduados em cursos de nível superior.
- 3.2. Não serão aceitos os pedidos de ingresso para portadores de diploma de curso superior em cursos seqüenciais de outras IES.
- 3.3. O candidato portador de diploma de curso superior reconhecido submete-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo, atendidas as seguintes condições:
 - a) existir vaga na etapa e período em que o candidato possa se enquadrar;
 - b) apresentar diploma devidamente registrado;
 - c) apresentar a documentação necessária e cumprir as exigências complementares estabelecidas pelo Edital próprio.
- 3.4. O aluno matriculado, após sua classificação em Processo Seletivo de ingresso para portador de Diploma de Curso Superior, tem seu prazo de integralização curricular computado a partir do semestre da sua admissão.
- 3.5. Não se aplica o Processo Seletivo aos graduados pela UPM que pretendam se matricular em outra habilitação do seu Curso de origem nas vagas destinadas para tal fim, respeitando a classificação de acordo com a média aritmética obtida no referido curso.

4. Processo Seletivo de Transferência Interna entre Cursos

- 4.1. O Processo Seletivo de Transferência Interna entre Cursos é realizado para o provimento de vaga por aluno matriculado na UPM, submetendo-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo Vestibular.
- 4.2. A matrícula somente ocorrerá quando convocado para a matrícula inicial, nos termos da Seção III desta Consolidação.

5. Processo Seletivo para Transferência de Período e/ou de Campus

- 5.1. O Processo Seletivo para Transferência Interna de Período e/ou de *Campus*, no mesmo Curso, é admitido aos alunos da UPM, quando oferecida vaga no período e etapa pretendidos.
- 5.2. O candidato à Transferência Interna de Período e/ou de *Campus* submete-se, obrigatoriamente, ao Processo Seletivo, em opção específica, e que atenda as peculiaridades do seu curso conforme determinado no Edital, observadas as seguintes exigências:

a) ter cumprido com aproveitamento todas as disciplinas da 1ª etapa do Curso;

b) cumprir as exigências complementares estabelecidas pelo Edital próprio.

5.3. As vagas serão preenchidas pelos candidatos, respeitando-se a ordem classificatória na opção específica.

5.4. A obtenção da Transferência Interna de Período e/ou de *Campus* não altera o prazo máximo de integralização curricular.

6. Transferência para outra IES

6.1. A transferência externa para outra Instituição de Ensino Superior é admitida mediante requerimento escrito, sendo condição essencial para o deferimento, a existência de vínculo com a UPM, nos termos definidos no item um da Seção III, desta Consolidação.

7. Dos Procedimentos

7.1. O Processo Seletivo Vestibular segue regras próprias aplicadas de acordo com o artigo 54, do Estatuto, e os artigos 85 a 93, do Regimento Geral da UPM e de Edital próprio.

7.2. Os Processos Seletivos previstos nas Subseções 2 a 5, da Seção II, desta Consolidação, observarão as regras constantes deste Ato e Edital próprio.

7.3. Do Edital de que trata as Subseções mencionadas, deverão constar as seguintes informações, entre outras consideradas necessárias:

a) datas do início e do término do período de inscrição;

b) valor da taxa de inscrição;

c) local, horário e exigências para a inscrição;

d) calendário, horário e locais de realização das provas;

e) vagas oferecidas;

f) temas para avaliação;

g) critérios de correção das provas;

h) critérios de desempate;

i) prazo para interposição de recursos;

j) cronograma do Processo Seletivo.

7.4. Os Processos Seletivos de Transferência Externa, Interna - em suas diversas modalidades e de Ingresso para portadores de diploma de Curso Superior, constará de:

a) prova de Redação em Língua Portuguesa;

b) prova de conhecimentos abrangendo Raciocínio lógico-matemático e Atualidades;

c) prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);

d) análise de Histórico Escolar.

7.5. Ficará reprovado o candidato que obtiver nota zero em quaisquer das provas ou que não conseguir o mínimo de 30% (trinta por cento) do total dos pontos das provas do Processo Seletivo.

III - Da Matrícula

1. A matrícula estabelece o vínculo entre o discente e a Universidade Presbiteriana Mackenzie, em seus cursos, produzindo seus efeitos até o dia anterior ao início do semestre subsequente a sua realização ou até sua renovação pela matrícula seqüencial e se apresenta nas seguintes modalidades:

1.1. Matrícula Inicial é a realizada em curso definido pela opção efetuada, na inscrição, por candidato convocado em Processo Seletivo Vestibular, Transferência Externa e para Portador de Diploma de Curso Superior reconhecido.

1.1.1. É permitida a transferência de período e curso, respeitado o disposto na Seção II - 4 e 5, desta Consolidação.

1.1.2. A matrícula inicial abrange todas as disciplinas da 1ª etapa do Curso, respeitada a exceção contida na Seção I, desta.

1.2. A Matrícula Seqüencial, obrigatória, é de responsabilidade do aluno, em cada semestre letivo, para prosseguir seus estudos até a conclusão do curso.

2. A matrícula deve atender a seqüência ordenada das disciplinas do currículo de cada curso de graduação, aos co-requisitos e pré-requisitos estabelecidos.

3. No ato da matrícula deve ser observado o limite máximo de créditos.

3.1. O limite máximo de créditos é definido pelo número total de créditos da etapa de maior carga horária do curso, acrescido de oito (8) créditos, não se admitindo qualquer exceção.

4. O aluno não pode antecipar matrícula em disciplina pertencente à etapa posterior a sua etapa natural.

4.1. A Etapa natural é definida pelo número de semestres transcorridos a partir da matrícula inicial.

4.2. A etapa natural, para os alunos que obtiveram aproveitamento de créditos, é definida pelo número de semestres transcorridos a partir da matrícula inicial, acrescido da quantidade de etapas correspondente aos créditos aproveitados.

4.3. A quantidade de etapas correspondente aos créditos aproveitados é obtida pela divisão do número de créditos aproveitados pelo número médio de créditos das etapas do curso.

5. O aluno somente pode matricular-se em disciplinas pertencentes as duas (2) etapas subsequentes à menor das etapas na qual há disciplina a cumprir, respeitado o item 3, desta Seção.

5.1. O disposto no *caput* deste item não se aplica à matrícula inicial de aluno oriundo de processo de transferência externa, inclusive a realizada ex-officio, ou de portador de diploma de curso superior reconhecido.

6. O aluno deve cursar as disciplinas de seu currículo no período originário de matrícula, em uma única turma, exceto as disciplinas de etapas anteriores que podem ser cursadas em outro período ou turma, caso exista vaga, devendo sempre prevalecer maior carga horária no referido período originário.

7. O aluno que requerer aproveitamento de crédito, readmissão, trancamento de matrícula ou apresente reprovação em disciplina será enquadrado no currículo que apresentar melhores condições pedagógicas e administrativas, observado o art. 56, IX, do RGUPM.

8. O aluno tem direito a requerer matrícula em disciplina eletiva, podendo ser cumprida em qualquer curso da Universidade.
- 8.1. A matrícula em disciplina eletiva é deferida, quando existir vaga na turma pretendida sendo sua carga horária incluída na composição do limite máximo de créditos.
- 8.2. Os créditos das disciplinas eletivas não propiciam dispensa de disciplina do curso em andamento no qual o aluno estiver matriculado.
9. O cancelamento da matrícula implica no desligamento definitivo e irrevogável do aluno desta Universidade.
10. Não terá validade para a obtenção de créditos a disciplina em que o aluno não estiver regularmente matriculado, mesmo que a tenha freqüentado com o consentimento do professor.

IV - Matrícula Não-vinculada

1. A matrícula não-vinculada pode ser requerida por interessados não pertencentes ao Corpo Discente da Universidade para cumprir disciplinas ministradas nos Cursos de Graduação.
2. São condições para a aceitação da matrícula não-vinculada:
 - a) existir vaga nas disciplinas/turmas pretendidas;
 - b) ser portador, no mínimo, de certificado de conclusão do ensino médio;
 - c) observar, no que couber, as exigências estatutárias, regimentais e regulamentares.
3. A matrícula não-vinculada será concedida, no máximo, por dois períodos letivos consecutivos.
4. As disciplinas cumpridas sob esta modalidade não são passíveis de aproveitamento dos créditos em Cursos regulares da UPM.
5. Os créditos alcançados em matrícula não-vinculada não conferem grau e não autorizam a obtenção de diploma.
6. Aos que obtiverem aprovação em nota e cumprimento de presença, respeitados os critérios gerais da Universidade e nos termos da Consolidação, serão expedidos, unicamente, certificados comprobatórios.
7. É vedada a matrícula não-vinculada aos alunos matriculados nos Cursos regulares da UPM.
8. O pedido de matrícula não-vinculada somente será deferido após avaliação da conveniência didático-pedagógica pelo Conselho Departamental da Unidade Universitária.

V - Da Readmissão

1. Aquele que deixar de efetuar sua matrícula, em um ou mais semestres, pode requerer sua readmissão.
2. O Diretor de Unidade decidirá sobre a readmissão com base nos seguintes elementos:
 - a) existência de vaga no curso e etapa pretendidos;
 - b) compatibilidade didática;
 - c) possibilidade de conclusão do Curso no prazo máximo de integralização;
 - d) cumprimento de créditos equivalentes em uma etapa, no mínimo, no caso da ausência de matrícula em um único semestre letivo;
 - e) cumprimento de créditos equivalentes à duas etapas, no mínimo, no caso de ausência de matrícula por dois ou mais semestres letivos;
 - f) inexistência de punição disciplinar;
 - g) inexistência de cancelamento de matrícula.

VI - Da Integralização Curricular

1. O prazo máximo de integralização curricular é definido pelo número de etapas do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração.
2. O aluno é jubilado quando não concluir o curso no prazo máximo de integralização curricular.
3. O jubilado perde o vínculo acadêmico com a Universidade.

VII - Do aproveitamento de créditos

1. O aproveitamento de créditos é permitido na forma do disposto nesta Seção.
2. Os créditos somente são aproveitados se oriundos de cursos de graduação ou de pós-graduação, cumpridos em Instituições de Ensino Superior, devidamente reconhecidos.
3. O exame dos pedidos protocolados é da competência da Comissão de Análise Curricular, designada pelo Reitor e, subsidiariamente, pelo Chefe do Departamento a que a disciplina se encontra vinculada.
4. O aproveitamento de crédito só é deferido se a disciplina cursada apresentar carga horária igual ou superior à da disciplina objeto do pedido de dispensa e seu conteúdo programático for equivalente e atual.
5. É indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 5 (cinco) anos.
6. O efeito financeiro sobre as parcelas, quando do aproveitamento de crédito, tem reflexo a partir da data da protocolização do pedido, sem direito à devolução.
7. É liminarmente indeferido e arquivado o pedido instruído com documentação incompleta ou irregular.
8. É considerado termo final para requerer o aproveitamento de crédito, com efeitos na matrícula, no respectivo semestre letivo:
 - a) em se tratando de matrícula inicial: o quinto dia útil após a matrícula;
 - b) em se tratando de matrícula seqüencial:
 - 1) dez (10) de janeiro, para o primeiro (1º) semestre letivo;
 - 2) dez (10) de julho, para o segundo (2º) semestre letivo.
9. O aluno matriculado em mais de um curso oferecido pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, verificada a existência de disciplinas comuns, pode requerer, em período fixado pela Reitoria, aproveitamento de crédito, obrigando-se à matrícula nessa disciplina, em apenas um dos cursos.

10. O instituto da dispensa prévia, de que cuida o item acima, não se aplica no caso de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior.
11. A disciplina Educação Física não comporta dispensa, sendo autorizado o aluno a proceder à escolha de turma ou a requerer regime especial de presença facultativa, de acordo com o Parecer MEC nº 100/1997.
12. Não poderá ser deferida a solicitação de aproveitamento de estudos que tenham sido realizados após a matrícula inicial.
13. O total de créditos a ser aproveitado pelas disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior não poderá exceder a 2/3 do total de créditos exigidos para integralização do curso de graduação na UPM.
14. O aluno deverá observar os aproveitamentos de estudos recebidos, uma vez que a revisão dos aproveitamentos concedidos só poderá ser solicitada até 60 (sessenta) dias, após o lançamento oficial do resultado.
15. O aproveitamento de estudos para aluno que ingressar por processo seletivo poderá ser requerido dentro dos prazos estabelecidos em ato normativo.
16. Caso o aluno considere que houve omissão ou erro de avaliação, quando da análise do aproveitamento de estudos, poderá recorrer da decisão até o final do prazo em que o tiver requerido.
17. Não poderá ser aceita solicitação de aproveitamento de estudos realizados:
 - a) na condição de matrícula não vinculada;
 - b) em situação de pendência judicial na instituição em que foram cursadas as disciplinas, sem sentença definitiva favorável;
 - c) em curso não reconhecido.
18. Se vier a ser concedido aproveitamento de estudos de disciplina em que o aluno já estiver matriculado, este será automaticamente consignado no histórico do aluno.
19. A implantação do aproveitamento produzirá efeito de acordo com o período em que este tiver sido requerido.
20. Qualquer que seja a forma de ingresso no curso, o aluno é obrigado a cursar na UPM pelo menos 1/3 do total de créditos necessários para a integralização de seu curso.

VIII - Da Alteração curricular

1. A alteração curricular é submetida à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante projeto do Conselho Departamental da Unidade Universitária responsável pelo curso.
2. O projeto indicará a forma de implantação do novo currículo, co-requisitos, pré-requisitos, adaptações e equivalências de disciplinas.
3. O projeto de alteração curricular é, previamente, submetido à Secretaria Geral para análise dos aspectos administrativos e a Entidade Mantenedora para exame das repercussões financeiras.
4. O projeto de alteração curricular deve ser encaminhado à Reitoria até 15 de maio de cada ano.
5. A Reitoria encaminha o projeto de alteração curricular ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para apreciação em sua primeira reunião ordinária subsequente.
6. A implantação de novo currículo efetiva-se sempre no primeiro semestre do ano civil, respeitado o disposto no item anterior.

IX - Da Frequência

1. É considerado aprovado na disciplina, quanto à frequência, o aluno que obtiver presença em, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) das aulas e/ou atividades do período letivo.
2. O controle de frequência do aluno é de competência exclusiva do professor e o respectivo registro efetuado nos momentos determinados pelo docente no módulo de aula.
 - 2.1. O módulo de aula corresponde ao conjunto de aulas em seqüência, ministrado pelo mesmo professor em uma mesma turma.
3. O controle de frequência é realizado em lista oficial.
4. Não é permitida a anotação de presença coletiva, salvo quando expressamente autorizada pela Diretoria da Unidade.
5. O registro de frequência do aluno não é passível de alteração nem sequer pelo próprio professor.
 - 5.1. O aluno pode impugnar, até oito (8) dias após o registro da falta, eventual erro formal ou material de anotação, mediante requerimento escrito e comprovação documental.
6. A frequência é consignada exclusivamente na turma em que o aluno é matriculado, vedada a compensação ou transferência de presença.
7. Os casos excepcionais, albergados pelo Decreto Lei nº 1044/1969 e Lei nº 6202/1975, dependem de apreciação e deferimento do Diretor da Unidade, observadas as regras desta Seção.
8. Aplicam-se as disposições do Decreto-Lei 1044, de 21 de novembro de 1969, ao aluno que for portador de determinadas afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas que ocasionem distúrbios agudos e que se caracterizem por:
 - a) incapacidade física relativa, com a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes;
 - b) ocorrência isolada e esporádica.
9. O aluno assistido pelo Regime Especial deverá, obrigatoriamente, cumprir, durante seu afastamento, os exercícios domiciliares, determinados pelos professores de cada disciplina em que se encontra matriculado, que substituirão, de acordo com a legislação vigente, a ausência às aulas, sem prejuízo à submissão a todas as avaliações intermediária e final, que se realizarão logo após o encerramento do benefício.
10. É condição para deferimento que o período de afastamento seja superior a dez (10) dias e inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo.

11. O Regime Especial poderá ser requerido pelo aluno ou por seu procurador, dentro de cinco dias contados a partir do início do impedimento, expressamente comprovado por ATESTADO MÉDICO contendo laudo circunstanciado, do qual deverá constar o início e o término do afastamento, como também o CID (Código Internacional de Doenças).
12. Aplicam-se as disposições da Lei 6.202/75, às alunas gestantes, a partir do oitavo mês de gestação e por um período de 3 meses, devendo as interessadas cumprir as seguintes exigências:
- apresentar requerimento, por si ou por seu procurador, dentro de 5 dias, contados a partir do início do oitavo mês de gestação expressamente comprovada por atestado médico;
 - cumprir, durante seu afastamento, os exercícios domiciliares determinados pelos professores das disciplinas em que se encontra matriculada, que substituirão, de acordo com a legislação vigente, a ausência às aulas, sem prejuízo à submissão a todas as avaliações intermediária e final, que se realizarão logo após o encerramento do benefício.
13. O Departamento Médico da Entidade Mantenedora, quando solicitado pelo Diretor da Unidade Acadêmica, emitirá parecer sobre as circunstâncias do afastamento.
14. Na avaliação do aluno amparado pelo Decreto Lei nº 1044 /1969 e Lei nº 6202/1975 deverão ser aplicados os mesmos instrumentos e critérios de avaliação adotados para sua turma, sem qualquer exceção, respeitado o disposto no item 20 da Seção X desta Consolidação.
15. As atividades essencialmente práticas, tais como estágio, laboratório, ateliê, campo e do Setor de Psicologia Aplicada, desenvolvidas durante o período de afastamento do aluno, deverão ser repostas, não cabendo substituição por qualquer outro tipo de atividade.

X - Da Avaliação do Rendimento Escolar

- O processo de avaliação de aprendizagem contempla as funções diagnóstica, formativa e somativa.
- Compete ao Conselho Departamental de cada Unidade fixar, por proposta dos respectivos Departamentos, os instrumentos de avaliação utilizados em cada disciplina, conforme sua natureza, a saber, teórica, teórico-prática ou essencialmente prática.
- As notas de aferição do rendimento escolar são graduadas de zero (0) a dez (10,0), com a utilização de uma casa decimal após a vírgula.
- Na apuração das médias parciais ou finais é computada somente a primeira casa decimal, vedado o arredondamento de média.
- A avaliação do rendimento escolar é realizada por via de aferição contínua e composta por:
 - avaliação intermediária constituída por provas escritas ou orais, ou, ainda, por outras formas de aferição de rendimento escolar, tais como projetos, criações artísticas, trabalhos de pesquisa, estágios, relatórios, seminários e textos monográficos;
 - prova de avaliação final escrita, obrigatória, sendo o seu cronograma de aplicação elaborado pela Direção da Unidade.
- O professor deve divulgar as notas das avaliações intermediárias até 15 (quinze) dias após a sua realização e, sempre, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da realização da prova de avaliação final.
- A disciplina, considerada pelo respectivo Departamento como essencialmente prática, em razão de sua peculiaridade, pode adotar fórmulas próprias de avaliação em substituição à prova de avaliação final escrita.
- A média final (MF), que define a promoção do aluno, é composta pela síntese das avaliações intermediárias e pela nota da avaliação final escrita, atendendo-se para o seu cálculo critério homologado pelo respectivo Departamento.
 - É aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final (MF) igual ou superior a sete (7,0).
 - É aprovado mediante a utilização do Fator de Apuração de Rendimento (FAR) o aluno que obtiver, em qualquer disciplina, uma média final entre cinco inteiros e cinco décimos (5,5) e seis inteiros e nove décimos (6,9), sendo promovido nessas disciplinas se alcançar o conceito suficiente, nos termos definidos nesta Consolidação.
 - É reprovado na disciplina o aluno que obtiver média final (MF) inferior a cinco inteiros e cinco décimos (5,5).
- O Fator de Apuração de Rendimento (FAR) é conceito obtido a partir da aferição em cada disciplina, cumprida pelo aluno, do índice de freqüência às atividades escolares desenvolvidas durante o semestre letivo.
 - Considera-se conceito suficiente o atingimento, no semestre letivo, de percentual igual ou superior a oitenta por cento (80%) de freqüência, na disciplina.
- Compete aos Diretores de Unidades elaborar, a cada semestre e com respaldo no calendário acadêmico, cronograma pormenorizado de provas finais e vistas, encaminhando-o à Reitoria para aprovação.
 - Não há nova designação de data para a realização de prova final escrita.
- O professor deve depositar junto à Secretaria da Unidade, imediatamente após avaliação, exemplar da prova, contendo, obrigatoriamente, relatório sucinto com as seguintes informações:
 - Justificativa do tipo de prova aplicada, o tempo de duração, divisão de turma, hipótese de possibilidade de consulta, indicando o tipo de material permitido.
 - Crítérios de Correção e os valores de pontuação.
 - Gabarito ou padrão esperado de resposta.
- O documento de que trata o item anterior deve ser arquivado na Unidade, com objetivo de acompanhamento, monitoramento e verificação pelas autoridades educacionais internas e externas.
- É reconhecido o direito à Vista de Prova que consiste, exclusivamente, na verificação pelo aluno da prova corrigida.
- A vista de prova, realizada perante o professor, em data previamente anunciada, não comporta a discussão dos critérios de correção utilizados e não autoriza o lançamento de freqüência.
- O aluno, em caso de dúvida, pode requerer revisão de prova em formulário próprio, protocolizado na data da vista de prova, diretamente ao professor que ministra a disciplina, indicando as questões sujeitas ao ato, com exposição de motivos, a adequada fundamentação e pagamento de taxa.
- Não há segunda oportunidade de vista e revisão.
- A revisão pode ser requerida, somente, por aluno presente no ato de vista da prova.
 - Deferida e realizada a revisão pelo professor, esgota-se definitivamente a via recursal.

17. Não é objeto de análise o pedido de revisão:

- a) apresentado por aluno ausente na data de vista da prova.
- b) carente de fundamentação.
- c) suportado no intuito de inserção de acréscimo na nota publicada.

18. A retificação de nota, decorrente de erro material, verificado na pontuação atribuída ao aluno, é realizada na oportunidade da vista.

19. A ausência à avaliação e à vista comporta, apenas, justificção na forma da lei, a ser apresentada por meio de requerimento, acompanhado pelo documento comprobatório hábil.

20. O aluno amparado nos Decreto-Lei nº 1044/1969 e Lei no 6202/1975, com licença especial deferida e em andamento no referido período, impedido de realizar a avaliação na data fixada, deve requerer designação de nova data para sua realização, imediatamente após o encerramento do benefício concedido, sem prejuízo do cumprimento das atividades escolares na forma da legislação mencionada.

21. É indeferido, liminarmente, o requerimento de nova designação de data para realização de prova de avaliação final nos casos não amparados por lei.

22. O termo final para a entrega da média final (MF) dos alunos na disciplina é a data designada para a realização da vista da respectiva prova final escrita, permitido ao professor publicá-la, na forma do item 24 desta Seção, em data anterior.

23. No caso de disciplina essencialmente prática, o termo final é o último dia de aula do semestre letivo.

24. A entrega das médias finais é efetuada mediante sistema informatizado.

25. Constatado erro de registro de média final, o professor deve fazer a devida correção, sem necessidade de justificativa, em formulário próprio (FAN), até dez (10) dias do prazo fixado para a entrega das médias finais.

25.1 Após essa data, o professor deve justificar no formulário, plenamente, os motivos da alteração.

25.2 O termo final para alteração é o décimo segundo (12º) dia letivo do semestre subsequente.

26. As aulas, em cada disciplina, são ministradas obrigatoriamente até o início do período de aplicação da prova final escrita.

27. No caso de disciplina essencialmente prática e orientação do T.G.I. (Trabalho de Graduação Interdisciplinar), as atividades são desenvolvidas até o encerramento do processo de avaliação.

28. Casos omissos e excepcionais, inerentes à avaliação de rendimento escolar, devidamente fundamentados e documentados, devem ser submetidos à Direção da Unidade.

XI - Dos Requerimentos

1. Os requerimentos são protocolizados na Secretaria Geral e, quando for o caso, redistribuídos à Unidade ou órgão a que está afeta a matéria, que, após avaliação e decisão, os devolverá à origem.

2. A reapresentação de pedido exige a existência de fato novo.

3. Os requerimentos que tratam de revisão de provas, solicitações de natureza pedagógica e observações atinentes ao corpo docente, são protocolados diretamente na Unidade, utilizando-se de sistema eletrônico de controle, interligado com o Protocolo Central.

XII - Da Comunicação de Ocorrência Disciplinar

1. Toda ocorrência disciplinar deve ser comunicada pelo professor, aluno ou servidor do corpo administrativo, em formulário próprio, à Direção da Unidade, para eventual instauração de procedimento disciplinar regimental.

XIII - Da Reunião de Planejamento Semestral

1. Ao final de cada semestre letivo é realizada, em cada Unidade, Reunião de Planejamento com a participação de todo o corpo docente para cumprimento de pauta previamente estabelecida e divulgada.

2. O professor é dispensado do registro de ponto após a realização da Reunião de Planejamento.

XIV - Dos Casos Omissos

1. Os casos omissos são resolvidos pela Reitoria, consubstanciando-se a decisão em diretriz com efeito vinculante.

QUESTIONÁRIO APLICADO NO ATO DA INSCRIÇÃO

1 – Sexo:

- Masculino
- Feminino

2 – Faixa etária:

- Menos de 18 anos
- De 18 a 21 anos
- De 22 a 25 anos
- Mais de 25 anos

3 – Estado Civil:

- Solteiro (a)
- Casado (a)
- União Estável
- Viúvo (a)
- Separado (a)
- Divorciado (a)

4 – Você cursou o ensino médio ou equivalente:

- Na Região Norte do Brasil
- Na Região Nordeste do Brasil
- Na Região Centro-Oeste do Brasil
- Na Região Sudeste do Brasil
- Na Região Sul do Brasil
- No exterior

5 – Você fez seus estudos do ensino médio ou equivalente:

- Só em escola pública
- Só em escola particular
- Maior parte em escola pública
- Maior parte em escola particular
- Em supletivo ou madureza

6 – Escreva o ano no qual você concluiu ou concluirá o ensino médio ou equivalente.

7 – Instituição de ensino na qual você concluiu ou concluirá o ensino médio.

- MACKENZIE – BRASÍLIA
- MACKENZIE – SÃO PAULO
- MACKENZIE – TAMBORÉ
- ANGLO LATINO
- ANGLO-BRASILEIRO
- ANTOINE DE SAINT EXUPERY
- ARQUIDIOCESANO DE SÃO PAULO
- BANDEIRANTES
- BATISTA BRASILEIRO
- CPV
- DANTE ALIGHIERI
- ETAPA
- FAAP
- ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SÃO PAULO
- JOÃO XXIII
- LICEU DE ARTES E OFÍCIOS
- MAGNO
- MÓDULO
- NOSSA SENHORA DE SION
- OBJETIVO

• OSWALDO CRUZ - COC

- PENTÁGONO
- PORTO SEGURO
- PUERI DOMUS
- RIO BRANCO
- SANTA CRUZ
- SANTO AMÉRICO
- SÃO LUIS
- TÉCNICAS ESTADUAIS
- INSTITUIÇÃO PARTICULAR (OUTRAS)
- INSTITUIÇÃO PÚBLICA (OUTRAS)

8 – Período no qual você fez o ensino médio ou equivalente:

- Só no diurno
- Só no noturno
- Maior parte no diurno
- Maior parte no noturno

9 – Você frequentou cursinho?

- Não
- Sim, por menos de 1 semestre
- Sim, por 1 semestre
- Sim, por 1 ano
- Sim, por mais de 1 ano

10 – Qual o motivo predominante da escolha de seu curso?

- Relação com o trabalho atual
- Aptidão pessoal
- Prestígio social e/ou econômico
- Boas oportunidades no mercado de trabalho
- Baixa concorrência por vagas

11 – Qual o motivo predominante de sua escolha pelo Mackenzie?

- Tradição
- Qualidade de Ensino
- Familiares estudam ou estudaram no Mackenzie
- Menor concorrência para a obtenção de uma vaga
- Valor da mensalidade
- Localização

12 – Caso você venha a ser convocado (a) para matrícula em outras instituições, em que ordem de preferência você colocará o Mackenzie?

- 1ª
- 2ª
- 3ª
- 4ª
- 5ª

13 – Que meio que você mais utiliza para obter informações sobre os acontecimentos atuais?

- Jornais
- Revistas noticiosas
- Televisão
- Rádio
- Internet

14 – Você utiliza regularmente o computador?

- Sim, mas não ligado à Internet
- Sim e ligado à Internet
- Não

15 – Você tem endereço eletrônico (e-mail)?

- Sim
- Não

16 – Você já iniciou algum curso superior?

- Não
- Sim, mas abandonei
- Sim e estou cursando
- Sim e já concluí

17 – Qual o nível de instrução do seu pai?

- Fundamental
- Médio
- Superior

18 – Qual o nível de instrução da sua mãe?

- Fundamental
- Médio
- Superior

19 – Você exerce atividade remunerada?

- Sim, em tempo integral
- Sim, em tempo parcial
- Sim, mas é trabalho eventual
- Não

20 – Sua participação na vida econômica da família é:

- Nenhuma
- Parcial
- Total

21 – Qual o meio de transporte que você utiliza usualmente?

- Veículo da família

- Veículo próprio
- Transporte coletivo
- Carona

22 – Qual a faixa da renda mensal de sua família?

- Até R\$ 1.000,00
- Maior que R\$ 1.000,00 e até R\$ 3.000,00
- Maior que R\$ 3.000,00 e até R\$ 6.000,00
- Maior que R\$ 6.000,00 e até R\$ 9.000,00
- Maior que R\$ 9.000,00

23 – Como você se informou a respeito do Vestibular Mackenzie?

- TV
- Cinema
- Outdoor
- Revista
- Jornal
- Rádio
- Feiras de Vestibular
- Sites

24 – Nesta questão, assinale 1 se você não for portador(a) de deficiência física ou sensorial; se portador(a) de deficiência, assinale-a com o número correspondente, e **observe 2.5 do Edital.**

- Não portador(a) de deficiência
- Cegueira
- Baixa Visão
- Surdez
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Surdocegueira
- Deficiência Múltipla
- Deficiência Mental

PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 - Ortografia e acentuação
- 2 - Pontuação
- 3 - Processos de formação de palavras
- 4 - Classes de palavras
 - 4.1 - O artigo
 - 4.2 - O substantivo
 - 4.3 - O adjetivo
 - 4.4 - O numeral
 - 4.5 - O pronome
 - 4.6 - O verbo
 - 4.7 - O advérbio
 - 4.8 - A preposição
 - 4.9 - A conjunção
 - 4.10 - A interjeição
- 5 - Sintaxe de concordância
- 6 - Sintaxe de regência
- 7 - Sintaxe de colocação
- 8 - Análise sintática
 - 8.1 - da oração
 - 8.2 - do período composto
- 9 - Semântica lexical e frasal
- 10 - Figuras de linguagem
- 11 - Análise e interpretação de textos

LITERATURA BRASILEIRA E LITERATURA PORTUGUESA

As questões versarão sobre os movimentos literários mais representativos das literaturas do Brasil e de Portugal, suas características e fatores históricos, sociais e filosóficos que os influenciaram.

Devem ser conhecidos os principais autores e obras relacionados a cada movimento, além da análise de textos pertinentes aos mesmos, visando ao raciocínio e à reflexão a partir das obras literárias reconhecidas como patrimônio da cultura nacional.

REDAÇÃO

O objetivo da prova de redação é avaliar a capacidade de o candidato expressar seu pensamento por escrito, utilizando-se da norma culta da língua portuguesa. Isso significa avaliar as habilidades de ler e interpretar dados do enunciado, relacioná-los logicamente, posicionar-se frente a eles e argumentar na defesa de seu ponto de vista.

A banca analisará a redação levando em conta:

a) a estética (legibilidade, alinhamento, asseio, recuo de paragrafação); b) a expressão (utilização da norma culta da língua portuguesa); c) a organização (adequação à proposta temática e discursiva, unidade, coesão, coerência, concisão, clareza, paragrafação adequada); d) o conteúdo (argumentação pertinente e significativa, criticidade).

A banca atribuirá nota zero às redações que:

a) fugirem à proposta temática e/ou discursiva; b) apresentarem acentuada desestruturação e/ou divagação no desenvolvimento das idéias; c) forem consideradas ilegíveis; d) forem estruturadas em verso ou em código alheio à língua portuguesa; e) forem escritas a lápis.

INGLÊS

- 1 - Questões baseadas em textos modernos na língua inglesa, envolvendo tradução e intelecção.
- 2 - Questões de gramática abrangendo a matéria do Ensino Fundamental e Médio: morfologia e sintaxe de todas as espécies gramaticais.

ESPAÑHOL

- 1 - Ortografia
- 2 - Grupos vocálicos
- 3 - Acentuação e pontuação
- 4 - Classes gramaticais de palavras
 - 4.1 - O artigo. Uso do neutro
 - 4.2 - O substantivo
 - 4.3 - O adjetivo
 - 4.3.1 - Apócope
 - 4.4 - O pronome
 - 4.5 - O verbo
 - 4.6 - O advérbio
 - 4.6.1 - Muy / Mucho
 - 4.7 - A preposição
 - 4.8 - A conjunção
 - 4.9 - A interjeição
- 5 - Sintaxe regular
 - 5.1 - A concordância
 - 5.2 - A regência
- 6 - A oração
- 7 - O período
- 8 - Questões baseadas em textos envolvendo tradução e intelecção.

QUÍMICA

- 1 - QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA
 - 1.1 - Matéria e sua classificação
 - 1.1.1 - Substâncias puras
 - 1.1.2 - Misturas e combinação
 - 1.1.3 - Aparelhagem básica do Laboratório de Química
 - 1.1.4 - Elementos químicos
 - 1.2 - Reações químicas e equações químicas
 - 1.2.1 - Tipos de reações químicas
 - 1.2.2 - Balanceamento de uma equação química
 - 1.3 - Leis das combinações químicas
 - 1.3.1 - Leis ponderais
 - 1.3.2 - Leis volumétricas
 - 1.4 - Massas atômicas e massas moleculares
 - 1.4.1 - Átomo-grama e molécula grama
 - 1.4.2 - Número de Avogrado e Hipótese de Avogrado
 - 1.4.3 - Determinação de fórmulas percentuais, mínimas e moleculares
 - 1.4.4 - Cálculo estequiométrico
 - 1.4.5 - Volume molar
 - 1.5 - Estrutura do átomo
 - 1.5.1 - Conceitos modernos
 - 1.5.2 - Fórmulas eletrônicas ou de Lewis
 - 1.6 - Tabela Periódica dos Elementos Químicos
 - 1.6.1 - Propriedades aperiódicas e periódicas
 - 1.7 - Ligações químicas
 - 1.7.1 - Ligações iônicas
 - 1.7.2 - Ligações covalentes simples e covalentes coordenadas
 - 1.7.3 - Ligações polares e ligações apolares
 - 1.7.4 - Ligações de Van der Waals
 - 1.7.5 - Moléculas polares e moléculas apolares
 - 1.8 - Estados de agregação da matéria
 - 1.8.1 - Sólidos, líquidos e gases
 - 1.8.2 - Equação dos gases perfeitos ou ideais
 - 1.8.3 - Misturas gasosas - Leis de Dalton e de Amagat
 - 1.8.4 - Difusão entre gases - Lei de Graham
 - 1.8.5 - Gases perfeitos
 - 1.8.6 - Teoria Cinética dos gases
 - 1.9 - Número de oxidação - Reações Redox
 - 1.9.1 - Número de oxidação
 - 1.9.2 - Reação de oxi-redução - conceito e balanceamento
 - 1.10 - Teoria sobre ácidos e bases

- 1.10.1 - Teoria de Arrhenius, Brønsted - Lowry e de Lewis
- 1.10.2 - Ácidos e bases conjugadas
- 1.11 - Estudo das funções inorgânicas, hidretos, óxidos, ácidos bases e sais
 - 1.11.1 - Conceitos, classificação e nomenclatura
 - 1.11.2 - Propriedades físicas e químicas
 - 1.11.3 - Preparações
- 1.12 - Reações inorgânicas em geral
- 1.13 - Soluções
 - 1.13.1 - Dispersões: classificação e características
 - 1.13.2 - Grau e curva de solubilidade
 - 1.13.3 - Concentração das soluções
 - 1.13.4 - Diluição das soluções
 - 1.13.5 - Misturas de soluções
 - 1.13.6 - Partição de soluto entre dois solventes
 - 1.13.7 - Conversão entre títulos de uma solução
- 1.14 - Volumetria
 - 1.14.1 - Acidimetria e alcalimetria
 - 1.14.2 - Redox e precipitação
- 1.15 - Propriedades coligativas para substâncias moleculares e/ou iônicas
 - 1.15.1 - Definições
 - 1.15.2 - Leis fundamentais e equações
- 1.16 - Colóides em geral
- 1.17 - Eletroquímica
 - 1.17.1 - Reações Redox fundamentais
 - 1.17.2 - Fila das tensões eletroquímicas
 - 1.17.3 - Pilhas
 - 1.17.4 - Eletrólise e leis de Faraday
 - 1.17.5 - Acumuladores
- 1.18 - Termoquímica
 - 1.18.1 - Medidas dos calores de reação
 - 1.18.2 - Leis
 - 1.18.3 - Entalpia e entropia - gráficos
 - 1.18.4 - Energia livre
- 1.19 - Cinética e equilíbrio químico: sistemas homogêneos
 - 1.19.1 - Velocidade de reação - gráficos
 - 1.19.2 - Casos de equilíbrio - químico
 - 1.19.3 - pH e pOH
 - 1.19.4 - Hidrólise dos sais
 - 1.19.5 - Produto de solubilidade
- 1.20 - Cinética e equilíbrio químico: sistemas heterogêneos
 - 1.20.1 - Aplicação da lei da ação das massas e do princípio de Le Chatelier
 - 1.20.2 - Regra das fases de Gibbs
- 1.21 - Radioatividade
 - 1.21.1 - Natureza e separações dos raios
 - 1.21.2 - Constante radioativa - vida média e meia vida
 - 1.21.3 - Reações nucleares: naturais e artificiais
- 2 - QUÍMICA ORGÂNICA
 - 2.1 - Química Orgânica Geral
 - 2.1.1 - O átomo de carbono sp¹, sp², sp³
 - 2.1.2 - Cadeias carbônicas
 - 2.1.3 - Isomeria plana, espacial e óptica
 - 2.1.4 - Mecanismo das reações
 - 2.2 - Nomenclatura, classificação, preparações, propriedades físicas, propriedades químicas, principais compostos e aplicações sobre:
 - 2.2.1 - Hidrocarbonetos
 - 2.2.2 - Alcoóis e fenóis
 - 2.2.3 - Éteres
 - 2.2.4 - Aldeídos e acetonas
 - 2.2.5 - Ácidos carboxílicos e seus derivados
 - 2.2.6 - Compostos halogenados
 - 2.2.7 - Amidas e aminas
 - 2.2.8 - Lípidos
 - 2.2.9 - Polímeros
 - 2.2.10 - Petróleo - hulha - borracha

FÍSICA

- 1- Grandezas, medidas e noções de análise dimensional
 - 1.1 - Medida de grandezas
 - 1.2 - Sistemas de unidades
 - 1.3 - Erros em medidas
 - 1.4 - Análise dimensional de uma grandeza
- 2 - Grandezas Físicas
 - 2.1 - Grandeza escalar
 - 2.2 - Grandeza vetorial
 - 2.3 - Vetores
 - 2.3.1 - Conceito
 - 2.3.2 - Operações
- 3 - Cinemática
 - 3.1 - Conceitos gerais. Funções do movimento
 - 3.2 - M.R.U. e M.R.U.V.
 - 3.3 - Queda livre e lançamento vertical
 - 3.4 - Noções de cinemática vetorial
 - 3.5 - Composição de movimentos
 - 3.6 - Lançamento oblíquo e horizontal
 - 3.7 - Movimento circular e uniforme
 - 3.8 - Movimento harmônico simples
- 4 - Dinâmica
 - 4.1 - Leis da Dinâmica. Aplicações
 - 4.2 - Força de atrito
 - 4.3 - Trabalho, potência e rendimento
 - 4.4 - Energia. Princípio da conservação da energia
 - 4.5 - Quantidade de movimento e impulso
 - 4.6 - Choques mecânicos
 - 4.7 - Dinâmica do movimento circular
 - 4.8 - Leis de Kepler. Lei de Newton da Gravitação Universal
- 5 - Estática
 - 5.1 - Sistema de forças
 - 5.2 - Momento de uma força
 - 5.3 - Centro de gravidade
 - 5.4 - Equilíbrio do ponto e do sólido
 - 5.5 - Máquinas simples
- 6 - Fluidostática
 - 6.1 - Massa específica. Peso específico
 - 6.2 - Pressão
 - 6.3 - Princípio de Pascal
 - 6.4 - Lei de Stevin
 - 6.5 - Princípio de Arquimedes
- 7 - Ondas. Acústica
 - 7.1 - Ondas. Conceitos
 - 7.2 - Caracterização da onda sonora
 - 7.3 - Reflexão, refração e interferência
 - 7.4 - Ondas estacionárias
 - 7.5 - Qualidades fisiológicas do som
- 8 - Termologia
 - 8.1 - Temperatura. Escalas termométricas. Termômetros
- 8.2 - Comportamento térmico dos sólidos, líquidos e gases
 - 8.3 - Calor sensível e calor latente
 - 8.4 - Calorímetros
 - 8.5 - Propagação do calor
- 9 - Termodinâmica
 - 9.1 - Equivalente mecânico do calor
 - 9.2 - Primeiro princípio da Termodinâmica
 - 9.3 - Transformações
 - 9.4 - Segundo princípio da Termodinâmica
- 10 - Ótica Geométrica
 - 10.1 - Princípios da ótica geométrica
 - 10.2 - Câmara escura, sombra e penumbra
 - 10.3 - Espelhos planos e esféricos
 - 10.4 - Dióptros. Ângulo limite. Reflexão total
 - 10.5 - Prisma
 - 10.6 - Lâmina de faces paralelas
 - 10.7 - Lentes delgadas
- 11 - Eletrostática
 - 11.1 - Eletrizacão – processos e aplicações

- 11.2 - Fenômenos fundamentais. Lei de Coulomb
- 11.3 - Campo elétrico gerado por carga puntiforme em repouso
- 11.4 - Lei de Gauss. Fluxo elétrico
- 11.5 - Potencial elétrico. Diferença de potencial. Trabalho
- 11.6 - Condutores em equilíbrio elétrico
- 11.7 - Capacitores
- 12 - Eletrodinâmica
 - 12.1 - Corrente elétrica
 - 12.2 - Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não ôhmicos
 - 12.3 - Resistores. Efeito Joule
 - 12.4 - Aparelhos de medidas elétricas
 - 12.5 - Geradores e receptores
 - 12.6 - Circuitos elétricos de corrente contínua
 - 12.6.1 - Lei de Pouillete
 - 12.6.2 - Leis de Kirchhoff
 - 12.7 - Circuitos de corrente contínua com capacitores
- 13 - Eletromagnetismo
 - 13.1 - Força magnética. Campo de indução magnética. Fluxo magnético
 - 13.2 - Campo gerado por cargas em movimento
 - 13.3 - Ação de um campo magnético sobre cargas em movimento
 - 13.4 - Ação do campo magnético sobre uma corrente
 - 13.5 - Ação mútua entre duas correntes elétricas
 - 13.6 - Indução eletromagnética

BIOLOGIA

- 1- Biologia celular
 - 1.1 - Tipos de células
 - 1.2 - Organização básica da célula
 - 1.3 - Metabolismo celular
 - 1.4 - Divisão celular
- 2- Genética
 - 2.1 - Natureza do material genético
 - 2.2 - Mecanismo de ação gênica
 - 2.3 - Mutações
 - 2.4 - Teoria cromossômica
 - 2.5 - Genética mendeliana e não-mendeliana
- 3- Evolução
 - 3.1 - Origem da vida
 - 3.2 - Conceito de espécie
 - 3.3 - Evidências de evolução
 - 3.4 - Teorias de evolução
 - 3.5 - Mecanismo de especiação
- 4- Ecologia
 - 4.1 - Conceitos básicos
 - 4.2 - Cadeias e teias alimentares
 - 4.3 - Ciclos da matéria
 - 4.4 - Fluxo de energia
 - 4.5 - Dinâmica e relações entre populações
 - 4.6 - Impactos ambientais
- 5- Diversidade biológica
 - 5.1 - Classificação biológica
 - 5.2 - Vírus, bactérias, protistas e fungos
 - 5.2.1 - Caracterização geral
 - 5.2.2 - Importância ecológica e econômica
 - 5.2.3 - Principais doenças causadas por esses seres
 - 5.3 - Vegetais
 - 5.3.1 - Caracterização dos principais grupos taxonômicos
 - 5.3.2 - Anatomia e fisiologia
 - 5.3.3 - Ciclos de vida
 - 5.3.4 - Evolução do grupo
 - 5.4 - Animais
 - 5.4.1 - Caracterização geral dos principais grupos taxonômicos
 - 5.4.2 - Anatomia e fisiologia geral
 - 5.4.3 - Evolução do grupo
 - 5.5 - Espécie humana
 - 5.5.1 - Histologia e embriologia

5.5.2 - Anatomia e fisiologia

HISTÓRIA GERAL

- 1 - Antiguidade clássica
 - 1.1 - A cidade-estado grega: Esparta e Atenas
 - 1.2 - A hegemonia macedônica e o mundo helenístico
 - 1.3 - Roma: da Monarquia ao Império
 - 1.4 - Evolução do Cristianismo no Império Romano
 - 1.5 - A decadência de Roma
- 2 - Idade Média
 - 2.1 - A Alta Idade Média
 - 2.1.1 - Sistema feudal: instituições políticas, sociais e econômicas
 - 2.1.2 - O Mundo Islâmico
 - 2.2 - A Baixa Idade Média
 - 2.2.1 - As Cruzadas
 - 2.2.2 - Renascimento urbano e comercial
- 3 - Idade Moderna
 - 3.1 - Expansão marítima e comercial européia
 - 3.2 - A Renascença e a Reforma
 - 3.3 - Formação do Estado Moderno e o Absolutismo
 - 3.4 - O Novo Mundo: Colonização das Américas
 - 3.5 - A Revolução Industrial e o Iluminismo
- 4 - Idade Contemporânea
 - 4.1 - A Revolução Francesa e a Europa napoleônica
 - 4.2 - O Congresso de Viena
 - 4.3 - A independência da América Latina
 - 4.4 - A política das Nacionalidades
 - 4.5 - Socialismo e Nacionalismo: Revolução de 1848 e as unificações da Itália e da Alemanha
 - 4.6 - O novo colonialismo na África e na Ásia
 - 4.7 - A Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa
 - 4.8 - A fase entre guerras: fascismo e nazismo
 - 4.9 - A crise de 1929; a Segunda Guerra Mundial e o mundo pós-guerra

HISTÓRIA DO BRASIL

- 1 - O Período Pré-Colonial
 - 1.1 - Características do período
- 2 - Brasil Colônia
 - 2.1 - Administração colonial
 - 2.2 - A sociedade e a cultura
 - 2.3 - A economia e a expansão territorial
 - 2.4 - Os estrangeiros no Brasil colônia
- 3 - A crise do sistema colonial
 - 3.1 - As rebeliões nativistas
 - 3.2 - As revoluções dos séculos XVII e XIX
- 4 - O Governo Português no Brasil e a Emancipação Política
 - 4.1 - A Família Real no Brasil: política externa e interna
 - 4.2 - A independência
 - 4.3 - Organização do Estado Brasileiro; o Primeiro e o Segundo Reinado
 - 4.4 - O declínio do Império
- 5 - Brasil República
 - 5.1 - República velha
 - 5.2 - República populista
 - 5.3 - O Brasil contemporâneo

GEOGRAFIA

- 1 - Dinâmica Natural
 - 1.1 - Climatologia, Geomorfologia e Pedologia, Hidrografia, Biogeografia e Ecologia
 - 1.2 - Os grandes domínios naturais
- 2 - Dinâmica Populacional
 - 2.1 - Evolução demográfica
 - 2.2 - Características e estrutura da população
 - 2.3 - Mobilidade espacial
- 3 - Dinâmica Urbana

- 3.1 - Características das cidades
 - 3.2 - Urbanização e metropolização
 - 4 - Dinâmica Econômica
 - 4.1 - Os setores econômicos tradicionais
 - 4.2 - Transportes
 - 4.3 - Fontes de energia
 - 4.4 - A nova economia
 - 5 - Geopolítica e Globalização
- Obs.: os temas serão tratados em termos históricos, evolutivos, atuais, correlativos e cartográficos e em nível geral e regional (Brasil e mundo).

MATEMÁTICA

- 1 - Conjuntos
 - 1.1 - Noções gerais
 - 1.2 - Operações
- 2 - Funções
 - 2.1 - Noções gerais
 - 2.2 - Estudo das funções do 1º grau - gráficos
 - 2.3 - Estudo das funções do 2º grau - gráficos
 - 2.4 - Função inversa
 - 2.5 - Função composta
 - 2.6 - Função modular - gráficos
 - 2.7 - Função de várias sentenças - gráficos
 - 2.8 - Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras
 - 2.9 - Algumas funções especiais - gráficos
- 3 - Sequências: Progressões aritméticas e geométricas
- 4 - Trigonometria
 - 4.1 - Funções trigonométricas
 - 4.2 - Resolução de triângulo
- 5 - Função exponencial e função logarítmica
 - 5.1 - Noções gerais e operações
 - 5.2 - Propriedades
 - 5.3 - Sistema de logaritmos

- 6 - Matrizes
 - 6.1 - Noções gerais e operações
 - 6.2 - Determinante de uma matriz
 - 6.3 - Sistemas lineares
- 7 - Análise combinatória
 - 7.1 - Arranjos, permutações e combinações
 - 7.2 - Binômio de Newton
 - 7.3 - Probabilidade
- 8 - Números complexos
 - 8.1 - Noções gerais
 - 8.2 - Representações dos números complexos
 - 8.3 - Operações
- 9 - Polinômios e equações algébricas
 - 9.1 - Noções gerais
 - 9.2 - Operações com polinômios
 - 9.3 - Determinação e propriedades das raízes de equações algébricas
- 10 - Geometria plana
 - 10.1 - Noções gerais
 - 10.2 - Polígonos
 - 10.3 - Círculo
- 11 - Geometria no espaço
 - 11.1 - Retas e planos - posições relativas
 - 11.2 - Poliedros regulares
 - 11.3 - Principais sólidos geométricos, áreas e volumes
- 12 - Geometria analítica
 - 12.1 - Noções gerais
 - 12.2 - Estudo da reta
 - 12.3 - Estudo da circunferência
 - 12.4 - Equações da parábola, elipse e hipérbole
- 13 - Razões e proporções: juros

HABILIDADE ESPECÍFICA – Prova de Aptidão e Material Obrigatório

ARQUITETURA OU DESENHO INDUSTRIAL

Prova de Aptidão

1. Desenho de Observação
2. Percepção
3. Expressão
4. Interpretação
5. Memorização
6. Criatividade

Material Obrigatório para a Prova

1. Lápis ou lapiseira, grafites HB, 2B, 4B, 6B (preto)
2. Borracha
3. Jogo de esquadros
4. Compasso
5. Régua milimetrada (30 cm)
6. Lápis de cor e/ou de cera e/ou hidrográficas (várias cores)
7. Tesoura e estilete
8. Cola escolar (sólida e líquida)
9. Fita adesiva transparente

OBS.: os elementos complementares para os trabalhos serão fornecidos no local da prova, juntamente com a definição dos temas e respectivas instruções.